

# DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.  
Rua da Quitanda n. 119.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19° DA REPUBLICA — N. 245

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 18 DE OUTUBRO DE 1907

No dia 31 de dezembro do corrente anno será suspensa a remessa do «Diario Official»: aos funcionarios publicos da União, assignantes por desconto mensal em folha, cuja relação não tenha sido enviada pela repartição arrecadadora;

aos funcionarios estaduais e municipaes que gosam do abatimento na assignatura, paga adeantadamente;

aos assignantes em geral que não tiverem pago até aquella data, na Thesouraria da Imprensa Nacional ou nas Delegacias Fiscaes, a importancia da assignatura.

As requisições deverão ser dirigidas ao director geral da Imprensa Nacional, com todos os esclarecimentos necessarios, acompanhados, sendo possível, de duas relações discriminativas dos novos assignantes e dos que continuam.

As requisições de assignaturas officiaes só tem valor durante o exercicio.

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 6.682, que publica a accessão da Federação Australiana á Convenção Internacional de 20 de março de 1883, para protecção da propriedade industrial.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10 do corrente — Rectificação.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Circular n. 33 — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recbedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Expediente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

#### TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Estatutos da Associação «Boa Imprensa».

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.682 — DE 10 DE OUTUBRO DE 1907

Publica a accessão da Federação Australiana á Convenção Internacional de 20 de março de 1883 para a protecção da propriedade industrial com as modificações constantes do Acto Adicional de 14 de dezembro de 1900

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a accessão da Federação Australiana á Convenção Internacional de 20 de março de 1883 para a protecção da propriedade industrial, com as modificações constantes do Acto Adicional de 14 de dezembro de 1900, seguindo communicou o Presidente da Confederação Suissa, em nota dirigida ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official a este acompanha.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1907, 19° da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Rio-Branco

#### TRADUÇÃO

Berna, 5 de julho de 1907.

Sr. Ministro — Por nota datada de 28 de junho ultimo, Sua Excellencia o Ministro de Sua Magestade Britannica em Berna notificou a accessão da Federação Australiana á Convenção Internacional de 20 de março de 1883 para a protecção da propriedade industrial, tal como foi modificado pelo Acto Adicional de 14 de dezembro de 1900.

Não tendo sido indicada nenhuma data especial para a entrada em vigor da Convenção no que concerne á Federação Australiana, dá-se o caso de aplicar as disposições do artigo 16, revisado, da Convenção, em virtude do qual esta ultima produz os seus effectos um mez depois da notificação feita pelo Governo Suizo aos outros Estados unionistas. Dahi resulta que a Convenção entrará em vigor quanto á Federação Australiana no dia 5 de agosto proximo.

Rogando-lhe queira tomar conhecimento do que precede, aproveitamos esta occasião para renovar a V. Ex. as seguranças da nossa alta consideração.

Em nome do Conselho Federal Suizo.

O Presidente da Confederação (Ass.) Müller.

O Chanceller da Confederação (Ass.) Riegler.

Sua Excellencia o Senhor Ministro dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brasil, no Rio de Janeiro.

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 10 do corrente mez, foram nomeados para guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Tiradentes

65ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major-cirurgião, Joaquim Leonel de Rezende.

193º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Gonçalves Pinto; Major-fiscal, Antonio de Rezende Maia; Capitão-ajudante, Mircos de Oliveira Braga;

Tenente-secretario, Francisco Marcos dos Reis;

Tenente quartel-mestre, Luiz Ferreira de Souza Camargo;

Capitão-cirurgião, Antonio Alves do Andrade.

1ª companhia — Capitão, José Procopio de Rezende;

Tenente, José Macedo de Rezende.

2ª companhia — Capitão, José Joaquim Coelho;

Tenente, Antonio Pinto de Rezende.

3ª companhia — Capitão, Geraldo Rezende Mendonça.

194º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Evangelista de Souza Maia;

Major-fiscal, Domingos Theodoro de Rezende;

Capitão-ajudante, Gervasio Fernandes Reis.

65ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Carlos de Oliveira.

— Foi declarado sem effecto o decreto de 27 de dezembro do anno passado, na parte em que promoveu ao posto de capitão da 1ª companhia do 4º batalhão de infantaria o tenente da guarda nacional da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, José Lucas das Neves, ficando aggregado ao 171º batalhão da mesma arma.

#### RECTIFICAÇÃO

Osofficiaes nomeados por decreto do 10 do corrente mez, para a guarda nacional da comarca de Ubá, no Estado de Minas Geraes, o foram para o 193º batalhão do serviço da reserva e não para o 193º batalhão de infantaria, como foi publicado no *Diario Official* de 17 do mesmo mez.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 15 de outubro de 1907

## DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 13:235:986, material adquirido pela Escola Correccional Quinze de Novembro, nos mezes de janeiro a setembro ultimos;

De 150\$, trabalhos effectuados para o Laboratorio de Biologia do Museu Nacional, em agosto ultimo;

De 337:360, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, em setembro findo;

De 300:250, objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, em agosto e setembro deste anno;

De 400\$, folha das gratificações que competem aos professores supplementares do Instituto Nacional de Musica;

De 1:500\$, aluguel do predio occupado pela Inspectoria Geral de Prophylaxia da Febre Amarella, relativo a setembro findo;

De 5:379:300, fornecimentos feitos para a construcção de um deposito de meiores na Casa de Detenção;

De 1:470:693, folha das gratificações a que tem direito diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica;

De 95:60, gaz consumido pelo Segundo Tribunal do Jury, em agosto ultimo;

De 311\$, objectos de expediente fornecidos ao escriptorio de obras deste ministerio, no corrente anno.

—Solicitou-se concessão do adiantamento de 11:988\$, ao secretario interino da Directoria Geral de Saude Publica, para pagamento do pessoal extra numerario da mesma directoria empregado no serviço especial de policia de focos, em setembro findo.

## Requerimento despachado

Companhia *hargeurs Réunis*, pedindo pagamento de duas contas da descarga de volumes vindos para este ministerio. — Apresente novas contas declarando a que repartição vieram consignados os volumes.

Expediente de 16 de outubro de 1907

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da força policial a providenciar sobre a baixa do cabo de esquadra Sebastião Franklin de Andrade, indemnicando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

## Requerimentos despachados

Marcolino Baptista de Aguiar, 1º sargento da força policial. — Indeferido.

Alfredo Herculano de Souza, soldado da força policial. — Indeferido.

Caetano Lourenço da Silveira Barbosa, major reformado do antigo corpo de policia. — Transmittiu-se o requerimento ao commandante da força policial para tomar na consideração que merecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2ª secção — Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1907.

Declaro-vos, em resposta ao officio n. 636, de 17 de agosto ultimo, que, importando na nulidade de reforma a reversão dos officiaes do serviço dessa corporação, devem elles restituir as pensões que receberam pela caixa

beneficente, visto que, pelos effeitos da dita reversão, lhes é paga a diferença de vencimentos, que, na qualidade de officiaes inactivos, lhes deixou de ser abonada. Os officiaes que, nas condições dos de quem se trata, não tiverem liquidado a divida proveniente da carga que lhes for feita, pelo facto da reversão, não podem gosar da faculdade estabelecida no art. 399 do regulamento em vigor.

Suado e fraternidade. — Augusto Tavares de Lyra. — Sr. general commandante da Força Policial do Districto Federal.

Expediente de 16 de outubro de 1907

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude dos portos do Estado de Santa Catharina do officio n. 9, de 1 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo do officio n. 194, de 8 do corrente.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director do Laboratorio Nacional de Alyses no sentido de serem analysadas naquella Laboratorio a amostra de uma bebida denominada «Licor dos Amantes» e a de um liquido alcoolico ignorado, pertencentes a Giovanni Beluci e apprehendidas na casa de Costa & Croce, á rua Senador Euzebio n. 94;

Ao gerente da *Brasiliannisc e Electricitäts-Gesellschaft* para que seja removido um fio de arame, preso de uma palmeira a um posto telephonico daquela companhia, e que atravessa o terreno em que está sendo construido o novo desinfectorio central, á rua do Rezende n. 118 A, impedindo a construcção de um andaime necessario ás obras do mesmo desinfectorio.

Comunicou-se:

Ao 1º procurador da Republica que já estão scientes de que deverão comparecer no Juizo Federal, no dia 19 do corrente, ao meio-dia, os funcionarios desta repartição João Oliveira Motta e Pedro Ferreira Barbosa;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que não foi levada a effecto a inspecção de saude requisitada para o funcionario daquela estrada Martinho de Freitas Paiva, visto o mesmo ter fallecido a 8 do corrente;

Ao presidente do Segundo Tribunal do Jury que Antonio Americo do Valle, funcionario desta repartição, já está inteirado de que tem de tomar parte na actual sessão do jury, e que o Dr. João Nery não compareceu á mesma sessão no dia indicado, visto o officio em que communicava que elle fora sorteado para aquella sessão, apesar de datado de 10 do corrente, só ter chegado a esta directoria no dia 14, ás 3 horas da tarde;

Ao procurador da Republica que não foi possivel providenciar-se para o comparecimento, nesta data, ao meio dia, no juizo federal, dos funcionarios desta repartição João Oliveira Motta e Pedro Ferreira Barbosa, para prestarem os seus depoimentos na acção intentada contra a União Federal pelo almirante Joaquim Cordovil Maurity, Paulo Bret e José Francisco de Menezes, visto o officio que fazia essa requisição só ter dado entrada nesta repartição, hoje, ás 12 e 5 da tarde, embora datado de 10 do corrente.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade deste ministerio as contas relacionadas, na importancia de 3.508\$447, provenientes de fornecimentos que foram feitos ao Instituto Sortherapico Federal, em setembro ultimo.

## Requerimentos despachados

Benjamin Bohm (1º districto). — As obras deverão ser executadas dentro do prazo marcado na intimação ou desoccupado o predio.

Custodio da Costa Braga (1º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Manoel Ribeiro Paiva (1º districto). — Será relevada a multa.

José Luiz Fernandes Braga (1º districto). — Deferido.

Claudio Vicente da Rocha (1º districto). — Não pôde ser attendido.

Fortunato Moraes & Comp. (3º districto). — O attestado só será concebido quando estiverem satisfeitas todas as exigencias do regulamento sanitario.

Pamphiro & Comp. (3º districto). — Deferido.

Emilia Landida (3º districto). — A medida fica adia'a.

Manoel Moreira da Costa (4º districto). — Serão concedidos 30 dias para a iniciada obra e 30 para a apresentação da planta.

Manoel Ferreira Vaz Salles (4º districto). — Queira aguardar a terminação do prazo da nova intimação.

José de Portugal Marreca (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Regina Guilhermina de Vasconcellos (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Barão de Vasconcellos (5º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Augusto Manoel Martins (5º districto). — Será relevada a multa, si forem iniciadas os melhoramentos dentro de 30 dias.

Olympia Agra (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

S. de Souza Dantas (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Casimiro Alves Vilella (3º districto). — Não pôde ser attendido.

Irmãndade da Santa Cruz dos Militares (8º districto). — As obras deverão ser iniciadas logo após o encerramento das aulas.

Alzira Tinoco Malheiros (8º districto). — Serão concedidos 60 dias.

João de Souza Vieira (9º districto). — Serão concedidos 40 dias.

Dr. Antonio Joaquim de A. Paes. — Providenciado.

Virginia Alexandrina Carvalhaes. — Queira retificar a data do requerimento.

Celeste Pereira Lima (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 17 do corrente:

Foi removido para o 2º districto policial o 1º supplente do 11º Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido;

Foi nomeado 1º supplente do delegado do 11º districto policial o Dr. Oscar Soares.

## Ministerio da Fazenda

Por titulos de 16 do corrente:

Foi nomeado Joaquim Freire da Silva para o lugar de administrador da Mesa de Rendas de Porto Aereo;

Foi exonerado do mesmo lugar Raymundo Augusto Maranhão.

Circular n. 33 — Ministerio da Fazenda — Em... de outubro de 1907.

Attendendo ao que requisitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 861, de 7 do corrente, autorizo os Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Estados a providenciar para que se apresentem aos presidentes dos conselhos de compra, nos dias do reunião, os empregados da Fazenda que nelles hajam de tomar parte, na conformidade da modifi-

cação feita por aquelle ministerio, quanto á organização de tres conselhos, nas instrucções para o serviço de intendencia nos districtos militares e nas grandes unidades. — *David Campista.*

**Directoria do Expediente do Thesouro Federal**

**Requerimentos despachados**

Pelo Sr. Ministro:

Frederico Rodrigues de Moraes, por seu procurador nesta capital, proprietario de terrenos situados na e marca de Porto Seguro, Estado da Bahia, nos quaes ha monazite, que pretende explorar, pedindo designação de engenheiro para verificar a linha divisoria entre esses terrenos e os de marinhas. — Satisfazça as exigencias dos pareceres.

Francisco Machado Pereira, pedindo para passar por seu nome as marinhas e accrescidos desmembrados do n. 14, á rua Marechal Deodoro, em Nilheroy, que houve por compra feita ao Dr. José Telles de Moraes. — Satisfazça a exigencia dos pareceres.

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

*Di. 17 de outubro de 1907*

Sr. Ministro da Marinha:

N. 119 — Communico a V. Ex., em seu offício ao seu aviso n. 126, de 17 de janeiro do corrente anno, que pela Delegacia Fiscal no Pará, conforme consta do offício n. 113, de 9 de setembro ultimo, foram remetidos á contadoria desse ministerio os livros e documentos relativos á gestão do commissario da armada Octavio Brasileiro Cadaval na Escola de Aprendizes Marinheiros d'aquelle Estado no periodo de 26 de julho a 25 de setembro de 1891.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 120 — Sentenciando a V. Ex. que os pagamentos das dividas de exercicios findos deve ser requisitado na importancia illiquida das mesmas dividas, rogo-lhe digno informarme si o capitão de corveta Eugenio Eloy de Andrade Camara, de quem trata o aviso desse ministerio n. 738, de 10 de agosto ultimo, requereu, em data anterior a 14 de dezembro de 1903, o pagamento da de 688.606, de que é credor, afim de poder o Thesouro verificar si ella incidiu ou não em prescripção.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 121 — Reitero a V. Ex. o pedido feito no meu aviso n. 101, de 31 de novembro do anno passado, no sentido de ser este ministerio informado si, além da quantia de 78.758, roubada por alguns marinheiros a bordo do vapor *Guajará* e já recolhida ao Thesouro, foi arrecadada alguma outra importância.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 42 — Em offício n. 3, de 18 de janeiro de 1899, communicou este ministerio a essa Prefeitura approvar a concessão de aforamento de accrescidos á Praia Formosa n. 207, feita a Francisco Coelho da Costa, devendo, porém, o foreiro, para poder entrar no gozo dessa concessão, provar que o aterro não fóra feito pela Empresa Industrial de Melhoramentos do Brazil.

Naquelle offício ficou estabelecido que o meio obter a referida menção em edificaes da circumstancia de haverem os pre-

tendentes ao aforamento allegado pertencer-lhes o aterro da área pretendida.

O referido Francisco Coelho da Costa não produziu as provas por esse meio e os documentos que apresentou a essa Prefeitura e foram enviados ao Thesouro com o offício n. 162, de 3 de agosto de 1903, não são sufficientes para satisfazer a exigencia deste ministerio.

Peço, pois, a V. Ex. se digne de providenciar para que o mesmo foreiro prove por meio convincente que o aterro dos accrescidos em questão não foi feito pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. consultor geral da Republica:

N. 215 — Transmittindo-vos o incluso processo referente á pretensão da baroneza de Loreto, D. Maria Amanda Paranaguá Doria, viuva do Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, lente do Gymnasio Nacional, á percepção do montepio de que este não era contribuinte, peço vos digeis de emitir o vosso parecer a respeito, devolvendo-me opportunamente o mesmo processo.

N. 21 — Transmittindo-vos o incluso processo referente á pretensão da baroneza de Pelejo, viuva de Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, ex-vicario extraordinario e ministro plenipotenciario aposentado, á percepção do montepio de que este não era contribuinte, peço vos digeis de emitir o vosso parecer a respeito, devolvendo-me opportunamente o mesmo processo.

— Sr. secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

N. 214 — Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso offício n. 44, de 22 de julho proximo findo, que os direitos devidos pelas multas encontradas nas bagagens dos immigrants, constantes da relação que acompanhou o mesmo offício, foram cobrados pela Alfandega de Santos de conformidade com a legislação em vigor, a qual cinge-se á desta Capital, não podendo, portanto, ser feita a restituição que solicitae. Só ao Poder Legislativo cabe modificar essa legislação de modo a serem os immigrants mais favorecidos em relação ás isenções de direito sobre os artigos e objectos de seu uso domestico e profissional.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

*Di. 17 de outubro de 1907*

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 853 — Para os devidos effectos, vos communico que o Sr. Ministro, em deferimento ao que requerem C. H. Walker & Comp. Limited, autorizou o despacho nessa Alfandega, livre de direitos, de accordo com a clausula 12<sup>a</sup> do contracto de 24 de setembro de 1903, para os materiaes constantes da inclusa relação e destinados ás obras de melhoramento do porto do Rio de Janeiro.

N. 854 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, atteendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp. Limited, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar, nos termos da clausula 12<sup>a</sup> do contracto de 24 de setembro de 1903, o despacho livre de direitos dos materiaes constantes da inclusa relação, destinadas ás obras do porto desta Capital.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 293 — Afim de que presteis informação a respeito do incluso, vos rometto, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, o processo encaminhado ao Thesouro com o offício da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 236, de 12 de setembro ultimo, e em que o Dr. Augusto Netto de Mendonça reclama contra o acto pelo qual o res-

pectivo delegado fiscal mandou que o reclamante solicitasse á Caixa de Amortização, de conformidade com o art. 108 do regulamento annexo ao decreto n. 9.370, de 16 de fevereiro de 1885, a expedição do novo titulo para a apolice da divida publica de sua propriedade destruida no incendio occorrido naquella delegacia em 1904.

N. 294 — Afim de que deis parecer a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro por despacho de 11 do corrente, incluso vos rometto o requerimento e mais papeis em que Teivo Argollo & Comp. pedem transferencia para a sua firma das apolices averbadas em nome de Argollo, Cardoso & Comp., de quem são successores como arrendatarios da Estrada de Ferro de São Francisco, no Estado da Bahia.

N. 295 — Afim de que deis parecer a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro por despacho de 5 do corrente, incluso vos rometto, em original, o aviso n. 2.141, de 26 de setembro ultimo, em que é solicitada a inserção sob o titulo «Patrimonio do Hospicio Nacional de Alienados» das apolices pertencentes ao mesmo estabelecimento o que estão actualmente inscriptas sob diversos titulos.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 177 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, exarado no offício da Caixa de Amortização, n. 923, de 3 de setembro ultimo, resolveu autorizar que sejam impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, ns. 29.242, emitida em 1844, e 192.655, emitida em 1870, do juro de 5 %, e inscriptas em nome de Dario Ludgero da Silva La-sance.

N. 178 — Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, exarado no offício da Caixa de Amortização, n. 289, de 25 de setembro ultimo, peço-vos providencias no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, do ns. 119.356, emitida em 1869; 157.938, emitidas em 1869; 243.416 a 243.425, emitidas em 1870, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, e do de 600\$ n. 182, emitida em 1832, todas do juro de 5 % e inscriptas em nome de Constantino Daniel-Barbosa.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 89 — Tendo o ex-chefe da contabilidade desse estabelecimento, João Alves Pinheiro de Carvalho, em petição de 23 de julho ultimo, dirigida ao Sr. Ministro, reclamado contra o facto de estar conservado como empregado extinto por effecto do decreto n. 1.541 C, de 31 de agosto de 1893, e não haver sido, até hoje, aproveitado no quadro activo da Fazenda, apesar das reformas posteriores que se tem dado em repetições deste ministerio, peço-vos prestes esclarecimentos a respeito, conforme determinou o mesmo Sr. Ministro por despacho de 8 do corrente.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 169 — Communico-vos, para os devidos fins e em confirmação ao meu telegramma de 14 do corrente, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria Viagem e Obras Publicas em aviso n. 51, de 10 deste mesmo mez, resolveu, por acto do dia subsequente, autorizar o despacho, na Alfandega desse Estado, livre de direitos, na forma do decreto n. 6.597, de 8 de agosto deste anno, dos materiaes vindos no vapor *Policarp* com destino á Estrada de Ferro Madeira e Mamoré.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 223 — Em additamento á ordem desta directoria, n. 213 A, de 2 do corrente, e em

resposta ao vosso officio n. 10, de 9 do mesmo mez, incluso vos remettos os documentos que deixaram de acompanhar a citada ordem.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 325—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 125, de 29 de agosto ultimo, e em que o commandante da força dos guardas da Alfandega desse Estado, Apigio Anthero da Silva, pede a sua reforma, resolveu, por despacho de 9 do corrente, recomendar-vos informéis sobre os serviços prestados pelo requerente, e constantes da inclusa demonstração; devendo o interessado provar os por meio de certidão especificada quanto ás faltas e interrupção de exercicio.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 324—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ás ponderações feitas em vosso officio n. 240, de 22 de agosto proximo findo, resolveu, por despacho de 11 do corrente mez, conceder-vos autorização para munlar proceder por profissional e com a assistencia de um empregado de Fazenda, a medição e avaliação dos proprios nacionaes *Lages e Serão*, situados nesse estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Thesouro.

N. 325 — Remettendo a inclusa representação e mais documentos em que a Associação Commercial desse Estado reclama contra a portaria do inspector da Alfandega, exigindo dos despachantes a apresentação de facturas com mercancias para justificação de quaesquer differenças para mais ou para menos encontradas em despachos, sob pena de demissão, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, providencias para que sejam selados os documentos exhibidos e revalidado o selo daquella representação.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 62—Verificando-se que o termo lavrado nessa delegacia em 11 de abril proximo passado e relativo á obrigação a que se sujeitou a Santa Casa de Misericórdia da cidade de Parnahyba, para o fim de perceber as contribuições arrecadadas em virtude do artigo 607 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, não pagou, como consta da respectiva certidão, exhibida pelo provedor da mesma instituição, em petição de 2 de maio findo, o selo de 99 réis por linha, determinado no n. 24 do § 4º da tabela B, annexa ao regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1906, e sim o de 300 réis simplesmente, recomendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, que providencias no sentido de ser cobrada a differença do mesmo selo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 183—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio dessa delegacia, n. 114, de 3 de junho passado, com o qual encaminha-tes ao Thesouro a petição em que Mario de Miranda Horta, encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Guarará, nesse Estado, pretextando irregularidades no serviço dos correios, pede relevação das penas de glosa de percentagem e juros de 9% em que incorreu, pela demora com que recolheu o saldo de julho de 1906, resolveu, por despacho de 7 do corrente, que o requerente prove o allegado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 184—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 183, de 7 de agosto proximo passado, resolveu, por despacho de 11 do corrente, approvar a proposta que faz o collector das rendas federaes em Juiz de Fora, nesse Estado, Dr. Ambrósio Vieira Braga, de seu filho Enrico Braga para seu próprio o.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 384—Em resposta ao vosso officio n. 33, de 27 de maio ultimo, com o qual remettestes ao Thesouro a amostra da mercaderia que os comm-reiantes dessa praça Lachinger & Comp., submeteram a despacho, pela nota de importação n. 2.439, de 21 de março deste anno, como trança de algodão, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 de setembro proximo findo, preferiu em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu, na conformidade da opinião da Alfandega do Rio de Janeiro, exarata a respeito, que a mercaderia em questão deve ser classificada como trançolim de seda, sujeita a taxa de 30\$ por kilogramma do art. 571 da tarifa.

Outrossim, vos recomendo, em observancia ao citado despacho, a retirada do 2º escripturario José Ignacio de Castillo, systematicamente favoravel ao commercio, como declaraes em o mesmo officio n. 38, em todas as arbitragens em que entre como representante da Fazenda Nacional, das conferencias e a sua substituição por outro empregado na relação arbitral.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 85 — Afim de se poder resolver sobre o requerimento em que D. Almerinda Sanches Trindade reclama contra os descontos que allega ter soffrido nas pensões de meio soldo e montepio deixadas por seu marido, o 2º tenente do exercito Tito Sanches Trindade recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, providencias para que seja devolvido ao Thesouro o processo que vos foi enviado com a ordem desta Directoria, n. 8, de 5 de fevereiro do corrente anno.

N. 86 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do mez proximo findo, preferiu em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, sobre o processo a que se refere o officio da Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, n. 28, de 2 de maio ultimo, relativo ao desembarque clandestino de seis volumes de bagagem de Carl Sehner, passageiro do vapor allemão *Paranaguá*, sahido do Hamburgo a 3 de janeiro do corrente anno, resolveu recomendar-vos providencias para que o inspector da Alfandega desse Estado abra rigoroso inquerito a respeito da estadia do dito vapor nesse porto, naquella viagem, afim de serem punidos os guardas por culpa dos quaes foram os volumes em questão descarregados de bordo, porquanto das peças do processo se deprehende que foi ali que se deu o desembarque clandestino.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 598—Communico-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 595, de 1 do corrente, que o Sr. Ministro, por acto de 8, resolveu approvar as propostas que faz o collector das rendas federaes em Santo Antonio da Cachoeira, nesse Estado, Antonio de Almeida Queiroz Telles, de José Affonso Ferreira para seu preposto nessa localidade, e de Horacio Mathias Bueno para seu agente auxiliar em São João do Currealinho.

N. 599—Communico-vos para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 601, de 4 do corrente, do guarda da Alfandega de Santos, Tourville Lopes, pediu ser nomeado 4º escripturario da mesma Alfandega, resolveu, por despacho de 11 do corrente, que o requerente aguarde oportunidade.

N. 600—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio n. 364, de 27 de junho ultimo, em que consultais si o collector estadual, encarregado da arrecadação das rendas federaes,

dever ter jagente auxiliar para servir nos seus impeditos temporarios, independente de agente auxiliar estadual, resolveu, por despacho de 21 de setembro ultimo, preferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, que essa Delegacia deve proceder de accordo com a informação da Directoria de Rendas, junta por cópia.

N. 601—Declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, e em resposta ao vosso officio n. 541, de 11 de setem ro proximo passado, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 619, de 14 do outubro corrente, julgou boa a fiança, no valor de 40:000\$, constituida pela hypotheca legal de immoveis avaliados em 63:00\$, de propriedade de Antonio Joaquim Machado e sua mulher, prestada para garantir a sua responsabilidade e a de seus fiéis no lugar de thesoureiro dessa Delegacia.

Confirmo, assim, meu telegramma de 14 deste mez.

#### Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Di: 17 de outubro de 1907*

Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 99—Rozo-vos as necessarias providencias no sentido de serem transportadas para a cidade de Porto Alegre, em destino á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, as quatro latas contendo caixas de phos phos, que a este acompanham, correndo as respectivas despesas de frete á conta do Ministerio da Fazenda.

— I. Im. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Criminal:

N. 100—Respondendo ao vosso officio de 14 de setembro proximo findo, passo ás vossas mãos a inclusa lista organizada de accordo com as prescripções do art. 97 do decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905.

#### Requerimentos despachados

Fausto Peireira Machado, pedindo entrega de documentos. — Faça-se a entrega dos documentos; os requerimentos não podem ser entregues porque pertencem ao archivo do Thesouro.

#### Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas

Sr. engenheiro da 1ª Secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 101 — Transmitto-vos, de ordem do Sr. director, o incluso processo relativo ao requerimento em que Clemente José Gomes pede por aforamento um terreno situado á rua Caixa d'Agua, nessa fazenda, afim de que deis cumprimento á exigencia constante do parecer da Zelador a dos Proprios Nacionaes, lançado no mesmo processo.

#### Recebedorio do Rio de Janeiro

*Requerimentos despachados*

*Di: 17 de outubro de 1907*

Vascellos & Filho. — Inscrevam-se. Impunho a multa de 59\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904.

Simonge & Manfardini. — Idem, idem.

C. B. Allato. — Idem, idem.

Porfirio Antonio Martins. — Idem, idem.

J. D. Pereira. — Idem, idem.

Carlos da Silva Rocha. — Idem, idem.

Manoel Telles. — Idem, idem.

Abilio Garcia. — Idem, idem.

Miguel Ribeiro. — Idem, idem.

Mme. C. Bertou. — Idem, idem.  
 F. F. Serja Junior. — Idem, idem.  
 Dagmar Vieira Lima. — Idem, idem.  
 J. Ferreira & Comp. — Idem, idem.  
 Ernesto Ascoly. — Idem, idem.  
 José Ribeiro. — Idem, idem.  
 Albano Gonçalves de Carvalho. — Idem, idem.  
 Bernardino M. Pires Vaz. — Transfira-se.  
 João Brum Fontes. — Idem.  
 João Palmeira de Araujo Braga. — Idem.  
 Joaquim M. Mesquita. — Idem.  
 Manoel Rodrigues Loureiro. — Idem.  
 Rodolpho F. Macedo. — Idem.  
 Botelho & Oliveira. — Idem.  
 Antonio F. Braga. — Anulle-se a inclusa contra-fé e officie-se á Directoria do Contencioso.  
 Joaquim Oliveira Guimarães. — Idem.  
 Luiza Ceária. — Idem.  
 Beatriz A. da C. Sta. — Idem.  
 Honorio Berroquem. — Idem.  
 José Maria Vieira. — Idem.  
 José Ferreira de Castro. — Idem.  
 Manoel Rodrigues Barreiros. — Idem.  
 Dr. José de Castro Rabello. — Idem.

Joaquim Alves Castro Junior — Idem. Peçam-se á Inspeção Geral das Obras Publicas os esclarecimentos relativos a divida constante da contra-fé 3.44 DK.

Anna Souza Almendes — Sendo procedente a divida constante da contra-fé junta n. 8.853 DK, nada ha que deferir.

T. Maria do Nascimento — Anulle-se a divida constante da contra-fé e officie-se á Directoria do Contencioso, solicitando a cobrança amigavel.

Eduardo P. da Costa. — Deposite a multa de 500\$000.

Sylvino Eynard. — Transfira-se.

Antonio Dias Duarte. — A divida contra a qual reclama o supplicante refere-se ao prodio n. 238 e não 258, como por engano resalta contra-fé; portanto, nada ha que deirir quanto á sua annullação, devendo o petionario reclamar a rectificação do engano no juizo competente.

Condessa de Wilson. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Maria A. Barreto. — Tendo sido a representação feita antes de decorrido o prazo do que trata o § 2º do art. 17 do decreto n. 5.142, de 24 de fevereiro de 1901, não tinha lugar a multa imposta. Reconsidero, pois, o despacho de 10 de setembro ultimo, na parte em que impuz a multa de 500\$000.

Maria E. C. de Albuquerque. — Sendo procedente a divida, nada ha que deferir. Officie-se á Directoria do Contencioso nos termos propostos.

Antonio Ignacio P. Vianna & Filhos. — Idem. Archive-se.

Guinle & C. mp. — Dê-se a baixa nos termos do parecer.

Antonio F. Guimarães. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

José Luiz F. Braga. — Idem.

Domingos Gregório. — Estando provado que se não verificou a inspeção, fica sem effeito a multa imposta por despacho de 7 do corrente.

Pre ser & Comp. — Dê-se a baixa.

José Lopes P. Lago. — Restitua-se a quantia do CS. pela verba — Reposições e restituições — s. leica no-se credito.

Maria Rita de Mella. — Idem a de 45\$000.

Manoel Alves da Nobrega. — Officie-se nos termos propostos á Inspectoria Geral das Obras Publicas.

Hermer S. Porfírio. — Não havendo a vacancia atingido a tres mezes, nada ha que deferir.

Domingos José da Costa Pereira. — Transfira-se.

Thereza da Conceição Castro Nunes. — Idem.

### Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de outubro de 1907

Companhia Geral de Seguros. — Aguarda a realização da assembléa, devendo a suppleante, nos dez dias seguintes, apresentar documento do resultado da mesma e da situação activa e passiva em que se basear para a redução do capital.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente, foram nomeados:

O 1º tenente Arthur Frederico de Noronha para exercer o cargo de ajudante de ordens da Inspectoria de Portos e Costas;

O capitão-tenente José Isaias de Noronha para exercer o cargo de assistente da Inspectoria de Portos e Costas;

O 2º tenente Rymundo de Mello Braga de Mendonça para exercer o cargo de assistente ajudante de ordens do commando da divisão de cruzadores.

Foi exonerado Affonso de Carvalho Miranda do cargo de enfermeiro naval de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada, a pedido.

### Difectoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1907

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.585 — Transmittindo-vos as facturas annexas á inclusa nota n. 117, rogo-vos providencias no sentido de, no Thesouro Federal, ser effectuado, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, o pagamento da quantia de 13.711\$418, proveniente de medicamentos, publicações, expediente e fretes.

N. 1.686 — Rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina o credito de 239\$20, á conta das seguintes verbas do orçamento em vigor.

18 — Classes inactivas — soldo a invalidos 550\$200, 20 — Munições de bocca — rações a invalidos, 184\$00.

Esse credito destina-se ao pagamento do grumete invalido Agenor da Costa, de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno e na Directoria de Contabilidade deste Ministerio fica annullado a respectiva importancia.

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.687 — Transmittindo-vos os inclusos processos de dividas do exercicio finlos, ns. 4.281 a 4.291, na importancia total de 1:500\$, rogo-vos digneis de providenciar sobre seu pagamento, no Thesouro Federal, aos respectivos adores Hugo Hoffmann & Comp., Henrique Rabello e José Viegas do Brito.

N. 1.688 — Rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco o credito de 405\$930, para attender ao pagamento do soldo e rações aos invalidos Julio Pereira da Silva e Francisco Pereira do Andrade até o fim do corrente exercicio, por conta das seguintes verbas:

18 — Classes inactivas — soldo a invalidos 104\$930; 20. Munições de bocca — rações e invalidos 305\$000.

Na Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio se procederá á competente annullação.

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Exteriores:

N. 1.690 — Rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser concedida a medalha

do distincção de 1ª classe creada pelo decreto de 14 de dezembro de 1890, ao marinheiro nacional grumete Raymundo Pereira da Silva que, com risco da propria vida, salvou o seu companheiro marinheiro nacional grumete Manoel Aeytino da Costa, que cahira ao mar juntamente com um vagonete cheio de carvão, sob o qual ficara, em um funil de seis metros, conforme consta dos inclusos papeis, que tenho a honra de vos transmittir.

Sr. Ministro da Guerra:

N. 1.691 — Solicito-vos providencias no sentido de ser fornecida pela Intendencia Geral da Guerra ao deposito naval do Rio de Janeiro 15.000 kilogrammas de polvora, conforme consta do inclusa pedido.

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 1.692 — Rogo-vos digneis de providenciar assim de que seja concedida franquia telegraphica em Belém, Estado do Pará, ao capitão-tenente Wenceslau de Albuquerque Caldas que para alli segue encarregado de installar a escola de aprendizes marinheiro que será estabelecida naquelle Estado.

Sr. inspector de machinas:

N. 1.693 — Declaro-vos, para os fins convenientes e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 89, de 10 do corrente, que na presente data resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 1º tenente machinista Antero José da Costa, para os effeitos da reforma, o periodo de um anno, nove mezes e quinze dias, em que estuda com aproveitamento na antiga Escola de Machinistas Navaes.

N. 1.695 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de conformidade com o parecer do conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 88, de 10 do corrente, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do capitão-tenente machinista José Pinto da Motta Porto, para effeitos da reforma, o periodo de 28 de fevereiro a 11 de dezembro de 1890, no total de um anno, nove mezes e treze dias em que cursou com aproveitamento a antiga Escola de Machinistas da Armada.

N. 1.696 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de conformidade com o parecer do conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 83, de 10 do corrente, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do sub-ajudante machinista Henrique Paulo Fernandes, para effeitos da reforma, o periodo de 28 de fevereiro de 1895 a 16 de novembro de 1897, no total de dois annos, oito mezes e doze dias, em que cursou com aproveitamento a extincta Escola de Machinistas Navaes.

Sr. Inspector de Marinha:

N. 1.694 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 85, de 10 de setembro ultimo, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 2º tenente Affonso de Oliveira Machado, para os effeitos da reforma, o periodo de um anno, um mez e vinte e dois dias, decorrente de 20 de fevereiro de 1899 a 12 de abril de 1900, em que frequentou, com aproveitamento, o curso de machinas da Escola Naval.

Sr. inspector de Fazenda e Fiscalização:

N. 1.697 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do termo de despeza n. 1 lavrado na Escola de Aprendizes Marinheiros do Matto Grosso, para isentar o 2º tenente commissario Emiliano Ribeiro de Oliveira da responsabilidade de 590 litros de feijão deteriorado, autorizo-vos a providenciar no sentido de ter cancelado o alludido termo, devendo a despeza de que se trata ser dada no proprio livro diario, de accordo com o resollido em aviso n. 776, de 18 de maio de 1880.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada :

N. 1.698 - Tendo resolvido mandar dar baixa do serviço da armada á torpedeira *Pedro Affonso*, assim vos declaro para os devidos effectos.

(Identico, sob n. 1.693 A, ao Sr. inspector de marinha.)

N. 1.699 — Tendo resolvido, de accordo com a informação das inspectorias competentes, que sejam observadas nos navios e estabelecimentos da marinha nacional, para a conservação dos geradores de vapor, as instrucções que a este acompanham, organizadas pela comissão nomeada por aviso n. 280, endereçada a essa repartição em 28 de janeiro ultimo, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. consul geral de Portugal:

N. 1.702 — Tenho presente vosso officio n. 28, de 16 de setembro ultimo, e, em resposta, cabe-me declarar-vos não poder ser attendida a reclamação do subdito portuguez Tiberio Augusto Lopes solicitando a exclusão de seu filho menor Carlos Fernandes da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros desta capital, onde foi alistado por ordem do juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes deste districto, visto não concordarem as allegações do reclamante com as indicações dadas pelo mesmo juiz.

— Sr. capitão do mar e guerra Emilio de Miranda Ferreira Campello :

N. 1.703—Tendo na devida conta os bons serviços que prestastes no desempenho das funções de capitão do porto desta capital e inspector interino de portos e costas, collaborando eficazmente na reorganização de sa repartição e na elaboração do respectivo regulamento, me é grato louvar-vos pelo zelo, intelligencia e competencia de que destes prova no cumprimento dos vossos deveres, e pela ordem, disciplina e boa fiscalização das disposições regulamentares, que exacta e rigorosamente observastes e fizestes observar com vantagem para o serviço publico.

— Sr. consul geral do Brazil em Tenerife:

N. 1.704—Remetto-vos a inclusa cambial do Banco do Brazil, no valor de oito libras sterlingas oito soldos e oito dinheiros, como indemnização das despesas feitas por esse consulado com o ex-fiel de 1ª classe da armada Antonio Dequindo dos Santos durante sua permanencia nessa cidade no anno de 1905, e a que alludistes em officio n. 1, de 3 de setembro ultimo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.705 — Respondendo a vosso officio n. 123, de outubro corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio annullou na sua escripturação a quantia de 49\$200, da quota Pessoal, da verba «Fretes, etc.», do orçamento em vigor.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Maranhão:

N. 1.706—Achando-se recolhida aos cofros dessa delegacia a caução estabelecida pelo fallecido fiel de 1ª classe da armada Raymundo Alves dos Reis, em garantia de sua gestão no referido cargo, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser a importancia de 20\$, valor da dita caução, substituída á sua viúva Joanna Pereira dos Reis, aqui residente, conforme requereu o seu procurador nesta Capital Antonio Francisco de Paiva, visto estar aquelle inferior quito para com a Fazenda Nacional.

Cumpre, porém, que ao ser feita essa substituição, extjaes da alludida viúva a prova de identidade de pessoa e de unica herdeira,

communicando á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio a effectividade do dito abono para que se possa fazer a necessaria escripturação na Pagadoria da Marinha.

— Sr. capitão do porto do Estado do Pará:

N. 1.707—Tendo designado o capitão-tenente Wenceslau de Albuquerque Caldas para proceder aos trabalhos de installação da Escola de Aprendizes Marinheiros que será estabelecida nesse Estado, recomendo-vos que aquelle official preste o auxilio possivel de que necessitar para o completo desempenho da referida commissão.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 1.708—Em solução a vosso officio n. 556, de 28 de setembro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que, conformando-me com o parecer emitido pelo Conselho do Almirantado em consulta n. 92, de 10 do corrente, resolvi conceder a Manoel Francisco Medeiros, operario de 2ª classe do quadro effectivo da officina de torpedos e electricidade desse arsenal, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a terceira observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 210, de 13 de dezembro de 1894, visto ter completado 20 annos de serviço.

Essa gratificação, porém, não será alterada por accesso de classe que esse operario possa obter mais tarde.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha :

N. 1.709—Declaro-vos, para os devidos effectos, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 92, de 10 do corrente, resolvi conceder a Manoel Francisco Medeiros, operario de 2ª classe do quadro effectivo da officina de torpedos e electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a terceira observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto ter completado 20 annos de serviço.

Essa gratificação, porém, não será alterada por accesso de classe que esse operario possa obter mais tarde.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1907

Sr. almirante chefe do Estado Maior da Armada.

N. 1.710—De ordem do Sr. Ministro, tenho a honra de remetter-vos a inclusa planta do Districto Federal e que acompanhou o officio da Prefeitura, n. 521, de 24 de setembro ultimo.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.711—De ordem do Sr. Ministro, transmitto-vos, devidamente approvada, a inclusa copia do termo n. 2 lavrado a bordo do navio escola *Primeiro de Março* para isentar o 1º tenente commissario João Torres da responsabilidade de uma chumbada do aparelho de sondagem de Basnett, que se perdeu por occasião do reconhecimento hydrographico da ilha de Fernando de Noronha.

N. 1.712 — Transmitto-vos, de ordem do Sr. Ministro, a copia, devidamente approvada, do termo n. 2 lavrado a bordo do cruzador *Tiradentes* para isentar o 2º tenente commissario Jayme de Moura da res-

ponsabilidade de 158 kilos e 800 grammas de lombo de Minas deteriorado, que foram lançados ao mar.

N. 1.713—O Sr. Ministro manda communicar-vos, para os fins convenientes, que resolveu dispensar o capitão de curveta honorario, director de secção da Secretaria da Marinha, Ignacio Appricio Soares do lugar de sub-director interino do Conselho do Almirantado.

*Requerimento despachado*

Dia 16 de outubro de 1907

Francisco José de Carvalho Junior, pedindo dispensa de vistoria para o patacho *Competidor*. — Não pôde ser attendido.

## Ministerio da Guerra

*Expediente de 7 de outubro de 1907*

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que :

Seja paga no Thesouro Federal á ex-praça Raul da Fonseca e Silva a quantia de 43\$800 (aviso n. 860).

Sejam despachados, livres de direitos, na Alfandega de Manaus diversos volumes com a marca MG, vindos no vapor *La Plet*, contendo tres cascas de madeira, desmontáveis, destinadas ao 1º districto militar (aviso n. 859).

Sejam distribuidos os seguintes credits:

De 300\$ á Delegacia Fiscal no Paraná para pagamento a Francisco da Costa e Eduardo de Camargo Lima, de 180\$ a cada um (aviso n. 858);

De 117,000\$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para pagamento de despezas que correm á conta dos §§ 8º e 9º.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Sul, declarando que ao capitão Manoel Soares Lima, incumbido de contractar a compra de carros colonias em varios pontos do 6º districto militar, deverá ser abonada a diaria de 5\$, durante o desempenho dessa incumbencia.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, papeis em que o tenente-coronel Antonio Eugenio Ramalho e os capitães Jacintho Coelho Borges e Emiliano Gonçalves Frajado, todos reformados do exercito, pedem que seja feita nova computação em seu tempo de serviço.

— Ao director geral de artilharia, declarando que deverá ser proposta a fixação do material de montanha para uma bateria, uma divisão e uma secção, incluindo-se a especificação dos arceios necessarios, que acompanharão as caixas de munição, e attender-se a que estas serão em numero par.

— Ao director da Fabrica de Cartuchos e Artificios da Guerra, autorizando a augmentar o numero de horas de trabalho por dia, para dar satisfação aos pedidos de munição de festim, não devendo esse augmento exceder de um mez, á razão de quatro horas por dia para 15 operarios.

— Ao intendente geral da guerra, approvando o contracto celebrado em 3 do mez findo com José Ignacio Coelho & Comp. para o fornecimento de calçado.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito : Mandando servir no 1º batalhão de engenharia, em vista da falta de officiaes, 1º q

tenente de infantaria Thomaz Fozzato de Brito.

Nomeando, para o estado-maior do tenente-coronel Gabriel Salgado dos Santos, inspector da colonia militar, posto a foz do Iguaçu, o 2º tenente Hermes Soveriano d'Alincourt Fonseca e o alferes-alumno Astorico de Queiroz, este ajudante de ordens e aquelle assistente.

Transferencia:

Na arma de cavallaria, o 2º tenente Augusto de Lima Mendes, do 1º regimento para o 3º;

Na arma de infantaria, os 2ºs tenentes Augusto da Costa Nunes, do 9º batalhão para o 2º, e Albertino de Moura Gurgel, do 24º para o 12º.

Ministerio da Guerra—N. 111—Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1907.

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas — Communico-vos, em additamento ao meu aviso de 2 do mez findo, que a despeza referente á quantia de 5:473\$880, cuja distribuição ao Thesouro Federal pedi ao Ministerio da Fazenda, á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, para poderem ser effectuadas a collocação deapparelhos telephonicos nas casas de residencia do chefe do Estado Maior do Exercito e do offical de gabinete deste ministerio e a construção de uma linha telephonica para o 1º batalhão de engenharia com o assentamento do respectivo apparelho telephonic, só estará em condições de ser registrada pelo Tribunal de Contas, segundo declara o seu presidente em officio n. 82, de 17 de setembro proximo pasado, como comprovada com as competentes contas, para que a referida repartição receba a mencionada importância.

Outrosim, vos communico que teve solução identica por parte daquelle tribunal, segundo declara o respectivo presidente em officio n. 81, de 17 do mez findo, a despeza concernente á quantia de 712\$38, de que trata o aviso que vos dirigi em 29 do agosto ultimo, precisa para ser effectuada a collocação de um apparelho telephonic na casa de residencia do director geral de saude.

Por ultimo, levo ao vosso conhecimento que de ora em diante somente poderão ser pagos pela forma indicada serviços identicos prestados a este ministerio pela Repartição Geral dos Telegraphos.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

Ministerio da Guerra—N. 856—Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1907.

Sr. intendente geral da guerra—Declaro-vos, em vista do que expondes em officio n. 1.057, de 1 do corrente, que em cada intendencia de districto militar deverá o conselho de compras ser composto do commandante do districto, do intendente e de um funcionario de Fazenda designado pela Delegacia Fiscal do Theouro Federal no respectivo Estado, ficando nesta parte modificadas as instruções approvadas por aviso de 26 do setembro ultimo.

Outrosim, vos declaro que ora peço providencias ao Ministerio da Fazenda para que, nos dias de reunião dos conselhos de compras das referidas intendencias, sejam apresentados aos presidentes destes os funcionarios da Fazenda designados naquella conformidade.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

### Requerimentos despatchados

Dia 14 de outubro de 1907

Emilia Mendonça da Costa, pedindo se lhe conceda permissão para entrar para o montepio militar com a importancia das contribuições mezasas affim de ter direito a melhor pensão, co no viuva do capitão reformado do exercito Severo José da Costa. Indeferido á vista da informação da Direcção Geral de Contabilidade.

Ramiro Affonso Guerreiro, solicitando nomeação de pharmaceutico adjunto do exercito.—Não ha vaga.

Joaquim Teixeira da Silva, pedindo arrendar a pedreira do antigo palacio Izabel.—Nada ha a resolver.

Mariana Velasco, viuva do capitão Antonio Velasco, requerendo um abono.—Indeferido por não ser legal.

Dia 16

F. Zorrilla & Comp. Limited, propondo o fornecimento de quatro aparelhos de iluminação, systema «Helion»,—Não pode ser tomado em consideração pela exorbitancia do preço.

Severiano Ribeiro Pampolha, 1º sargento, solicitando por menagem a cidade do Rio de Janeiro.—Indeferido por ser contrario ás disposições que regem o assumpto.

Nestor Sezefredo dos Passos, capitão, pedindo contagem de antiguidade de posto.—Indeferido de accordo com a informação do estado maior.

Orlando Baptista, soldado, requerendo pagamento de importancia de peças de fardamento.—Indeferido de accordo com a informação da Direcção Geral de Contabilidade.

Senhorinha Mafra Firmento, pedindo certidão sobre direito de montepio dos servidores do Estado.—Dirija-se á administração do alludido montepio.

José Bonifacio de Souza Pinto, 2º tenente, solicitando transferencia para a arma de artilharia.—Indeferido.

Francisco da Silva Junior, 2º tenente, pedindo pagamento de gratificação.—Indeferido de accordo com a informação da Direcção Geral de Contabilidade.

Felisbina Palhano da Rocha solicitando despacho da petição em que seu finado marido pediu pagamento de vencimentos.—Indeferido de accordo com a informação n. 1.856 da Direcção Geral de Contabilidade.

Alfredo Réveilleau, capitão, pedindo sua reintegração no cargo de professor, que exercia na Escola de Guerra.—Não ha que deferir, visto que o cargo de professor, sendo de caracter temporario, nos termos do art. 99 do regulamento para os institutos militares de ensino, em vigor, pode o Governo dispensal-o, como faz, desde que entenda conveniente aproveitar seus serviços em outro lugar.

Julio Jourdan de Carvalho, Americo Francisco de Villa-Nova e Blandino Americo Cardoso, empregados do extinto Arsenal de Guerra da Bahia, pedindo percepção de ordenados dos cargos que desempenharam.—Requeram ao Congresso Nacional.

Dia 17

Dias Novo & Cóp., pedindo arrendar uma pedreira.—De accordo com a informação da Direcção Geral de Contabilidade não é possível attender.

Alberto Pequeno, alferes alumno, requerendo rectificação da data de seu nascimento.—A vista das disposições vigentes, indeferido.

Henrique Affonso de Araújo Macello, capitão reformado, solicitando pagamento do soldo de alferes voluntario da Patria.—Indeferido visto ser offical do exercito.

Joanna de Mendonça Moura, pedindo pagamento do quantitativo despendido com o funeral de seu marido.—Indeferido visto estar prescripto o seu alludido direito.

Antonio Virgilio Ferreira Coelho, pedindo dispensa do lapso de tempo para poder satisfazer a importancia do sello de sua patente.—Prove com documentos que antigamente se chamava Antonio Ferreira Coelho, e que a patente que affirmar ter obtido foi de facto concedida a sua pessoa e não ao seu homonymo.

Joaquim de Cerqueira Daltro, capitão, requerendo restituição da differença, de importancia de uma carga.—Indeferido á vista das informações.

Joaquim Gomes da Silva, major, pedindo cancelamento de uma nota.—Indeferido.

José Joaquim do Silva, operario do Arsenal de Guerra de St. Capitul, requerendo uma certidão.—Declare para que fim pedir a certidão.

Brasilia Bueno Pires, solicitando uma passagem, de Porto Alegre para esta Capital. Não ha que deferir.

Manoel Carlos de Sampaio, 1º tenente, pedindo seja rectificada no almanack militar a data de seu nascimento.—Indeferido á vista do disposto na portaria de 21 do setembro de 1893.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 16 de outubro de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 1.411-0-1, ou 22:512\$913 ao cambio de 15 3/64, a Oscar Taves & Comp., fornecimentos á Inspeccão Geral das Obras Publicas em agosto ultimo (aviso n. 3.678);

De marcos 159.162,00, ou 125:109\$192 ao cambio de 786 réis por marco, a Melchior & Braga, idem á mesma em agosto ultimo (aviso n. 3.680);

De £ 1.781-1-9, ou 28:408\$323 ao cambio de 15 3/64, a Guinde & Comp., idem á mesma em outubro corrente (aviso n. 3.681);

De £ 2.012-12-1, ou 32:58\$953 ao mesmo cambio, á Société Anonyme des Acieries d'Anglois, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro ultimo (aviso n. 3.682);

De £ 367-0-0, ou 5:85\$3717 ao mesmo cambio, a Norton Megaw & Comp., idem á mesma em julho ultimo (aviso n. 3.683);

De £ 68-0-0, ou 1:084\$910 ao mesmo cambio, a Wilson, Sons & Comp., idem á mesma em julho ultimo (aviso n. 3.684);

De £ 253-6-0, ou 4:010\$174 ao mesmo cambio, á mesma firma, idem á mesma em junho ultimo (aviso n. 3.685);

De £ 45-3-6, ou 720\$541 ao mesmo cambio, a Brazilian Contract Corporation, idem á mesma em agosto ultimo (aviso n. 3.686);

De \$ 35.800,00, ou 118:140\$ ao cambio de 3\$300 por dollar, a Norton Megaw & Comp., idem á mesma em abril e junho ultimos (aviso n. 3.687).

Balancete da Caixa Especial das Obras do Porto do Rio de Janeiro, relativo ao mez de setembro de 1907

OPERAÇÕES	MOEDA ESTERLINA		PAPEL-MOEDA		OURO NACIONAL	
	Receita	Despeza	Receita	Despeza	Receita	Despeza
Liquido produzido do emprestimo de £ 5.500.000-0-0.....	4.778.631-4-5					
Liquido produzido do emprestimo de £ 3.000.000-0-0.....	2.824.505-8-10					
Juros abonados pelos agentes financeiros do Governo Federal, até 30 de junho de 1907.....	358.497-15-0	4.100.000-0-0	73.952-270\$770			51:117\$500
Saques do Ministerio da Fazenda em varias datas e a diversos cambios.....						12.446:000\$000
Comissão de accete dos mesmos saques £ 5.750-0-0 a 8\$890 por £.....						124:460\$000
Juros dos emprestimos externos até maio de 1907 — £ 1.400.000-0-0 a 8\$890 por £.....						
Comissão de pagamento—1 % — £ 14.000-0-0 a 8\$890 por £.....						
Pago em Londres a C. H. Walker & Comp., por serviços effectuados até 31 de agosto de 1907.....		1.211.852-11-3	24.237:051\$225			
Valor do emprestimo interno em apolices.....			17.300:000\$000			
Pago pelos bens, cousas e direitos encampados pelo Governo Federal para a execução das Obras do Porto do Rio de Janeiro.....			3.460:000\$000			
Juros do emprestimo interno, até 30 de junho de 1907.....						
Receita arrecadada até 30 de setembro de 1907:						
Comissão Provisoria, de julho a dezembro de 1903.....			10.644:130\$488			
Seccão Administrativa.....			292:997\$300			
2ª divisão.....			3:5:772\$808			
3ª divisão.....			137:832\$780			
Comissão Constructora da Avenida Central.....				138:000\$000		
Receita por arrecadar.....				600\$000		
Deposito de varias origens.....				434:000\$000		
Cauções : valores em garantia de contractos.....				37:706\$740		
Ministerio da Justica e Negocios Interiores.....				261:126\$900		
Estado de Minas Geraes.....				1.038:425\$314		
Depositos judiciaes.....				15.316:248\$430		
Despezas judiciaes.....				24.200:896\$69		
Saldo em poder do responsavel.....				22.143:555\$427		
Despendido pela Seccão Administrativa.....				45.983:551\$344		
Idem pela 2ª divisão—1ª seccão.....					16.799:539\$112	
Idem pela 3ª divisão.....						
Idem pela Comissão Constructora da Avenida Central.....						
Produção da taxa em ouro sobre a importação pelo porto do Rio de Janeiro, até 30 de setembro de 1907.....		2.649.781-17-0	3.027:500\$900			1.794:074\$074
Conversão de ouro a papel moeda, ao cambio de 16 d.....						36:0\$8100
Resstituições da taxa até abril de 1907.....						2.347:798\$738
Saldos.....						
	7.961.634-8-3	7.961.634-8-3	129.867:555\$471	129.867:555\$471	16.799:539\$112	16.799:539\$412

Em moeda esterlina..... £ 2.649.781-17-0  
 Em ouro nacional..... 2.347:798\$738  
 Em papel-moeda..... 1.470:445\$749

Basilio D. Vianna, 1º escrivão, — A. da Rocha Miranda, chefe da contabilidade, — Francisco de Paula B. Filho, director-técnico.

## Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1907

D. Amelia de Faria, pedindo os favores do montepio na qualidade de irmã solteira e unica do contribuinte Alvaro de Faria, praticante da Directoria Geral dos Correios, fallecido em 21 de abril de 1907. — Deferido.

D. Eulalia Braga Menezes, idem idem na qualidade de viuva do contribuinte Antonio de Aguiar Menezes, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, fallecido em 17 de março de 1907. — Apresente certidão de pagamento de joia e contribuições e bem assim justificação produzida perante o juiz federal, na capital do Estado e requerida por pessoa competente.

D. Emilia Sampaio Villas Boas, idem idem na qualidade de viuva do contribuinte Raul Diniz Villas Boas, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, fallecido em 13 de janeiro de 1907. — Apresente justificação de que trata o decreto n. 3.007, de 10 de fevereiro de 1866, e bem assim a certidão do nascimento do filho de que se achava gravida quando falleceu o contribuinte.

D. Francisca de Castro e Silva Grunewald, Maria Alzira de Castro e Silva Grunewald e Georgina de Castro e Silva Grunewald, idem idem, na qualidade de viuva e filhas do contribuinte engenheiro Jorge Rademaker Grunewald, sub-director aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, fallecido em 5 de agosto de 1907. — Deferido.

Dr. Fernando Domingues da Cunha, pedindo, em favor dos menores seus tutelados Homero, Juliana, Raymundo e João, reversão da pensão que presidia a mão dos mesmos menores D. Francisca Ferreira da Cunha, na qualidade de viuva do José Domingues da Cunha, 3º official dos Correios do Pará, por haver a referida senhora passado a novo matrimonio. — Sêlle a certidão do nascimento do menor João.

D. Maria Rita de Cassia Pletz Costa, adjuvante da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para contribuir para o montepio. — Deferido.

## Directoria Geral da Industria

Por portaria de 17 do corrente, foi nomeado o engenheiro Manoel Francisco Ferreira Correia para o cargo de inspector do do serviço do Povoamento, com os vencimentos que lhe competirem, sendo declarado sem effeito, por acto da mes na data, o que nomeou para o referido cargo o engenheiro Joaquim Ferreira do Amaral e Silva.

## Expediente de 10 de outubro de 1907

O Ministro do Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, de accordo com o art. 4º das bases aprovadas pelo decreto n. 6.545, de 4 de julho do corrente anno, resolve nomear a seguinte comissão para organizar e dirigir a Exposição Nacional de 1908: presidente, Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires; vice-presidentes, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, Dr. Arthur Getulio das Neves e Dr. Antonio de Padua Assis Rezende; secretario geral, director do Museu Commercial; commissarios, Academia Nacional de Medicina, Associação Commercial do Rio de Janeiro, Centro Industrial do Brazil, Club de Engenharia, Instituto Historico e Geographico Brasileiro, Instituto Polytechnico, Sociedade Derby Club, Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, Sociedade Jockey-Club, Sociedade Nacional de Agricultura, Dr. Aarão Reis, Dr. Alfredo da Graça Couto, general Alfredo Ernesto Jacques Ourique, Dr. Alfredo Rocha, Dr. Americo Ludolf, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, Dr. Carlos Leoncio de Carvalho, Dr. Do-

mingos Sergio de Carvalho, Dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha, Dr. Francisco de Paula Brealth, Francisco Canelli, Dr. Frederico Smith de Vasconcellos, Dr. Gabriel Osorio de Almeida, Dr. João Barbosa Rodrigues, Dr. Jorge Street, Dr. José Americo dos Santos, Dr. José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho, Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, Dr. Julio Benedicto Ottoni, Julio Cesar de Oliveira, Julio Pimentel, Dr. Manoel Buarque de Macedo, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, professor Orville A. Derby, Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz e professor Rodolpho Bernardelli.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1907. — Miguel Calmon da Pin e Almeida.

— Solicitou-se do director do Arquivo Publico Nacional a devolução do envolvero n. 4.092, afim de serem authenticadas pela Inspeção de Obras Publicas as cópias da planta sentida no referido envolvero.

— Pediram-se providencias ao director da Saude Publica para o fim de ser inspeccionado de saude o assistente do Observatorio do Rio de Janeiro, José Dionysio Meira, conforme solicitação a este Ministerio.

— Foi communicado ao director do Observatorio do Rio de Janeiro que foi providenciado junto da Directoria de Saude Publica para ser inspeccionado de saude o assistente José Dionysio Meira, que solicitou um anno de licença.

## Dia 11

Recomendou-se ao director geral dos Correios que seja feita a devolução da petição já deferida pelo Sr. Ministro e que acompanhou o officio n. 293, de 4 de setembro do corrente anno.

— Com nunciou-se ao gerente do Lloyd brasileiro ter o secretario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro informado que as requisições para transporte de ida e volta dos jornaes destinados á Exposição Commemorativa do Centenario da Imprensa podem ser feitas por todos os presidentes e governadores dos Estados, membros honorarios da comissão e pelos commissarios da exposição nos Estados.

— Foi remetida ao presidente do 1º tribunal do jury desta capital a relação nominal dos funcionarios desta directoria geral, na conformidade do disposto no decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905.

## Dia 16

Remetteu-se ao Ministerio da Guerra o orçamento na importancia de 701\$350, em que monta a collocação de um telephone na residencia do general director geral de engenharia do exercito, á rua Industrial n. 12 B, sendo a quantia mencionada recolhida ao Thesouro Federal á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, como determina seu regulamento.

## Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1907

Cooperativa Agricola de Itamaraty, pedindo a concessão dos favores contidos no decreto legislativo n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907. — Apresente um exemplar dos estatutos do Banco do Credito Real de Minas Geraes.

João do Prado Jordão, pedindo que, verificadas as condições das fazendas «Santa Cruz» e «Casetas», situadas no valle do Rio Paquequer, seja celebrado com elle o accordo de que trata o art. 1º das «Bases Regulamentares» para o serviço do povoamento. — Deferido.

## Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 17 de outubro de 1907

Ao delegado do Thesouro em Londres foram remittidos os documentos da tomada de contas da Estrada de Ferro de Quararim a Itaquí no primeiro semestre do corrente anno, para os effeitos da liquidação provisoria.

— Declarou-se:

Ao engenheiro chefe da comissão fiscal da Companhia Auxiliadora de Chemins de Fer au Brésil ficar adiada de accordo com o seu parecer a decisão do pedido da companhia relativamente á construção de casas destinadas á moradia do engenheiro residente e de cinco mestres de linha, de Santa Maria a Passo Fundo;

Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco ter sido approvedo o processo de tomada de contas dessa estrada, referente ao primeiro semestre do corrente anno;

Ao engenheiro chefe da comissão fiscal da Companhia Auxiliadora de Chemins de Fer au Brésil ter sido autorizada a mesma companhia a construir novos edificios para as estações Azevedo Sol Iré, S. Lucas e Restinga Secca, no trecho comprehendido entre Mangagem e S. Gabriel, na linha de Porto Alegre a Uruguayana, mediante a despesa maxima de 124:879\$165, que será levada á conta do capital da companhia, já estando excluída da mesma importancia a parcela correspondente a 4 % de administração, de accordo com o que propoz a fiscalização.

## Requerimento despachado

Dia 17 de outubro de 1907

Antonio Teixeira Pires Junior, conductor de trens de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo seis mezes de licença. — Indeferido.

## ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 16 de outubro corrente, foram promovidos a carteiro de 1ª classe, por merecimento, o de 2ª Arthur José Marques; a carteiro de 2ª classe o de 3ª Raul Jacob de Araújo e a carteiro de 3ª classe o cidadão Lauro Machado Dutra.

## TRIBUNAL DE CONTAS

## Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.628, de 11 do corrente, credito de £ 42.077-7-6, á Delegacia Fiscal em Londres, para pagamento de trabalhos executados no mez de setembro ultimo, pelos contractantes das Obras do Porto do Rio de Janeiro;

N. 3.399, de 28 de setembro, pagamento de 200\$ a Villas-Bóas & Comp. de foraccimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 3.506, de 7 do corrente, idem de 4:934\$050, a diversos, idem, idem, nos mezes de abril e julho ultimos;

N. 3.582, de 10 do corrente, idem de 4:691\$978, a diversos, idem, idem, nos mezes de março e julho ultimos;

N. 3.594, da mesma data, idem de 3:185\$067, da folha e folha de pessoal empregado, em setembro ultimo, no serviço de vigilância de mananciaes, a cargo da Inspeção de Obras Publicas.

N. 3.316, de 24 de setembro, credito de 120\$ á thesouraria da Administração dos Correios

do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, para pagamento de despezas da verba 3ª, art. 74, da vigente lei de orçamento;

N. 3.455, de 5 do corrente, idem de 45\$300 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para indemnização ao engenheiro Sayobe Barcellos, de passagens na Companhia de Navegação Bahiana, em objecto de serviço;

N. 3.444, de 4 do corrente, pagamento de 2:702\$100, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em agosto e setembro ultimos;

N. 3.561, de 9 do corrente, idem de 1:200\$844, a diversos, idem, á Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto ultimo;

N. 3.488, de 9 do corrente, idem de 345\$800 a J. F. Martins & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho ultimo;

N. 3.362, de 23 de setembro, idem de 204\$300 a M. Buarque & Comp., de passagens concedidas em proveito da commissão fiscal da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré, em agosto ultimo;

N. 3.611, de 10 do corrente, idem de 6:072\$833, da folha e fêria do pessoal empregado, em setembro ultimo, na conservação dos encanamentos conductores, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 3.612, da mesma data, idem de 9:439\$500, da fêria do pessoal empregado, em setembro ultimo, na via-permanente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 3.593, da mesma data, idem, de 7:399\$750 idem idem na locomoção da mesma estrada. — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.045, de 7 do corrente, pagamento de 30\$900 ao porteiro do Supremo Tribunal Federal João Rodrigues Ferreira, de despezas miudas por elle pagas no mez de setembro ultimo;

N. 4.060, de 8 do corrente, idem de 25\$ ao porteiro do Juizo Seccional do Districto Federal Valentin Braz Tinoco da Silva Junior, da despeza por elle feita com o aseo do edificio onde funciona aquelle juizo, no mez de setembro ultimo;

N. 4.029, de 5 do corrente, idem de 333\$333 ao Dr. Jayme Gonçalves, de gratificação, por substituição, no mez de setembro ultimo;

N. 4.109, de 11 do corrente, idem de 6:413\$600, a diversos, do material adquirido pela Repartição da Policia, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 4.113, da mesma data, idem de 1:356\$, das folhas do pessoal da Directoria Geral de Saude Publica, empregado em serviços extraordinarios, no mez de setembro ultimo;

N. 4.49, de 7 do corrente, idem de 2:392\$375 ao thesoureiro da Repartição da Policia, Ignacio Manoel de Paula Antunes, dos salarios vencidos, em setembro findo, pelos operarios que trabalharam na Colonia Correccional dos Dous Rios;

N. 4.027, de 5 do corrente, idem de 18:289\$951, a diversos, do material adquirido pela Força Policial, no corrente anno;

N. 4.047, de 7 do corrente, idem de 105\$, de fornecimentos e trabalhos sanitarios, executados pela Companhia Rio de Janeiro City Improvements, nos predios onde funcionaram as delegacias e estações das extinctas 2ª e 3ª circumscripções policiaes urbanas. Ministerio da Fazenda:

— Officios:

N. 950, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 7 do corrente, pagamento de 5:139\$500, a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos á quella repartição em setembro ultimo;

N. 121, da Caixa de Conversão, de 1 do corrente, pagamento de 447\$500 da folha de assignaturas de nota, no mez de setembro ultimo;

N. 818, da Caixa da Moeda, de 28 de maio, idem de 2:744\$222 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos á quella repartição em fevereiro ultimo;

N. 22, da Delegacia em Alagoas, de 21 de julho de 1906, credito de 319\$900 á quella delegacia para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 170, da Delegacia no Maranhão, de 8 de agosto de 1906, idem de 3:733\$254 á quella delegacia, idem, idem;

N. 81, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 6 de maio de 1905, idem de 514\$000 á quella delegacia, idem idem;

N. 109, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 13 de julho de 1905, idem de 15:903\$ á quella delegacia, idem, idem;

N. 53, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, de 18 de maio, idem de 2:641\$760 á quella delegacia, idem, idem;

N. 31, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 22 de fevereiro de 1905, idem de 280\$999 á quella delegacia, idem, idem;

N. 11, da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, de 22 de abril de 1905, idem de 225\$ á quella delegacia, idem, idem;

N. 29, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 14 de fevereiro, pagamento de 250\$ ao escripturario Virillio de Oliveira Maciel, de ajuda de custo;

N. 269, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 10 de setembro, idem de 19\$200 á quella delegacia, para pagamento de passagens concedidas pela S. Paulo Railway Company;

N. 77, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 23 de abril, idem de 538\$174 á quella delegacia, para pagamento de gratificação ao 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá João Capistrano de Sant'Anna.

Exercicios findos:  
Requerimentos.

Do capitão de fragata Francisco Burlamaque de Castello Branco, pagamento de 1:519\$773, de vencimentos que lhe competem, no periodo de 6 de agosto a 31 de dezembro de 1907, de 1 a 22 de janeiro de 1904, 6 de julho a 25 de dezembro de 1905 e de 14 de maio a 27 de dezembro de 1911;

De Satyro da Franca Pereira, idem de 535\$828, de pecas de furdamento vendidas nos exercicios de 1889 a 1891, 1893 e 1894;

De Leandro Pereira, idem de 40\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1903;

De Leandro Martins & Comp., idem de 8 858\$600, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, em 1905;

De Azevedo Alves & Irmão, idem de 1:541\$400, idem ao Ministerio da Justiça, em 1904;

Da Gertrudes Pacheco, pagamento de 73\$326, dos vencimentos, de 1 a 11 de setembro de 1906, de José Silvestre Leite Pacheco;

De L. Gilde idem de 1:713\$400, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1901;

De Luiz José Machado, idem de 219\$300, de gratificação adicional, no exercicio de 1905;

Do mesmo, idem de 217\$587, idem, idem, em 1903;

De Marciano Norberto dos Prazeres, idem de 9\$213, de vencimentos no mez de janeiro de 1898;

De Manoel Pereira Jorge, idem de 721\$, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça, em 1905;

De Olympio Borges de Araujo, idem de 219\$79\$, de gratificação adicional, em 1903;

Do mesmo, idem de 213\$459, idem, idem, em 1905;

De Leopoldo Guanabara, pagamento de 675\$257, proveniente de porcentagem relativa ao mez de dezembro de 1906, do cargo de agente fiscal dos impostos de consumo;

De João Vieira da Luz, pagamento de 775\$257, idem, idem;

De D. Maria das Dores Pinheiro, idem de 2:191\$200 de pensão nos periodos de março a dezembro de 1891 e exercicios de 1892, 1893 e 1895 a 1905;

De D. Rosa Amelia y Plá de Carvalho, credito de 600\$ á Delegacia Fiscal da Parahyba, para pagamento de alugueis do prelio onde funciona a Administração dos Correios d'quelle Estado, pertencente á requerente. — Ministerio da Guerra:

Aviso n. 817, de 26 de setembro, pagamento de 1:857\$800 á Empresa Esperança Maritima, de transporte de tropas, etc., por conta deste ministerio, no corrente exercicio.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Côrte de Appellação

#### EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações, civis, n. 418, appellante, Eugenio Nunes Pires; appellados, Atalibi Clapp e outros; n. 1.243, appellante, Guilherme Joppert; appellado, Francisco Alves Vieira; commerciaes: n. 388, appellantes, Manoel Nogueira Dias e outro; appellado, Antonio Francisco Rodrigues; n. 503, appellante, Joaquim Soares Vieira; appellados, Pereira & Comp., terão lugar na sessão da Primeira Camara, no dia 12 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, 17 de outubro de 1907. — No impedimento do Dr. secretario, o official Henrique Wanderley.

#### Primeira Camara, 17 de outubro de 1907

Compareceram os Srs. relatores Dias Lima, A. Pons de Miranda, Montenegro, Ataulfo de Paiva e Dr. Moraes Sacramento, procurador geral do Districto.

Não houve sessão, por falta de numero legal de juizes.

#### Junta de Juizes das Varas Civeis

PRESIDENTE, DR. SÁ PEREIRA — SECRETARIO, CRUZ GALVÃO

Dia 17 de outubro de 1907

Embargos de nullidade

3ª pretoria

Relator, o Sr. Dr. Buarque de Lima; embargante, Centro das Classes Operarias; embargados, Alexandre Costa & Comp. — Desprezados os embargos.

Foram publicatos:

9ª pretoria

Manoel Marques de Carvalho Alvim.  
Dr. Antonio Gervasio Alves Saravia.

#### Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças de 15 de outubro de 1907

Autora, a justiça sanitaria; réo, José do Oliveira Frade. — Proceda-se ao arbitramento do quanto pôde o réo haver em cada dia, pelos seus bens, emprego, industria ou profissão, calculando-se os dias necessarios de prisão ao condemnado para ganhar a importância da multa. Para esse fim nomeio os Srs. Benvenuto Pereira e Almeida Pires, dando-se sciencia ao Dr. procurador dos feitos e ao réo.

Autora, a mesma; réo, Francisco Germano Barreira. — Vistos, para condemnar Francisco Germano Barreira ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98, § 1º do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, D. Maria Izabel Freitas e Souza. — Vistos, etc. Sendo revel a infractora D. Maria Izabel Freitas e Souza, nada tendo allegado em sua defesa, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar a mesma infractora ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98, § 1º do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Jocelyn Murray. Intime-se o réo para no prazo de oito dias pagar a multa de 200\$, sob pena de conversão da mesma em prisão; e custas.

Autora, a mesma; réo, Gaetano Segreto. — Vistos, etc. Tendo em consideração as allegações de fls. 10 e prova testemunhal de fls. 15 a 18, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver o denunciado; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo barão de Vasconcellos. — Vistos. A vista do documento de fls. 20, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver o barão de Vasconcellos da accusação que lhe foi intontada; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo Manoel Avindo de Almeida Costa. — Vistos. Tendo em vista as allegações de defesa de fls. 12, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para absolver Manoel Avindo de Almeida Costa; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, Dr. João Baptista de Castro. — Vistos. Tendo em consideração as allegações de fls. 10, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver o infractor; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, José Guimarães. — Vistos. Tendo em consideração o documento de fls. 10, do onde se vê que o responsável pelo predio da rua Real Grandeza n. 60, pertence a José Maria Veitas e não a José Guimarães, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver o denunciado; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, Antonio Francisco dos Santos. — Vistos. Tendo em vista as allegações de fls. 12, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver o denunciado Antonio Francisco dos Santos da accusação que lhe foi intontada; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, José Alves Ferreira Faria. — Vistos. Tendo em vista as razões de defesa de fls. 11, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver José Alves Ferreira Faria; custas *ex-lege*.

Dia 17

Autora, a justiça sanitaria; réo, Dr. Joaquim José de Siqueira. — Vistos. Estando prova a infração de fls. 8, e sendo revel o infractor Dr. Joaquim José de Siqueira, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98, § 1º do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, D. Maria Izabel de Freitas e Souza. — Proceda-se ao arbitramento do quanto póde a ré haver em cada dia, pelos seus bens, emprego, industria ou profissão, calculando-se os dias necessarios de prisão á condemnada para ganhar a importância da multa. Para esse fim nomeio os Srs. Benevenuto Pereira e Almeida Pires, dando-se sciencia ao Dr. procurador dos feitos e á ré.

Autora, a Saude Publica, representada pelo Dr. procurador dos feitos; réo, Paschoal Segreto, na qualidade de arrendatario do predio, e os inquilinos. — Cumpra-se o accordo de fls. 66.

## EDITAES

**Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial**

*D publicação e declaração de fallencia do negociante Antonio Lourenço da Silva Teixeira Lopes, estabelecido á rua Gonçalves Dias ns. 72 e 74, com commercio de chá, cera, sementes e mais artigos congêneres, na forma abaixo*

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do referido negociante, devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo declarada a fallencia do mencionado negociante Antonio Lourenço da Silva Teixeira Lopes, estabelecido á rua Gonçalves Dias ns. 72 e 74, com o negocio de chá, cera, se nentes e mais artigos congêneres, fixando o seu termo para os effeitos legais da 11 de outubro do corrente anno. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante, ficando es-o intimado para vir a juizo assigiar o termo de presença. E para constar, se passaram o presente edital e mais quatro de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de outubro de 1907. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — Cicero Seabra.

**Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**

*De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados no executivo hypothecario que move o Banco Commercial do Rio Janeiro a Antonio Souza & Comp., em liquidação, na forma abaixo*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da segunda Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos do executivo hypothecario, por carta de sentença, em que é exequente o Banco Commercial do Rio de Janeiro e executados Antonio Souza & Comp., em liquidação, nos quaes, por parte do exequente, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Petição. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Segunda Vara Commercial. O Banco Commercial do Rio de Janeiro, na ação executiva hypothecaria que, por meio de carta de sentença, faz proseguir contra Antonio Souza & Comp., em liquidação estando recolhidas a cartorio todas as preatorias expedidas aos juizos das Gemarkas de S. José d'Além Parahyba, Mar de Hespanha, Paima e Murahé, em Minas coraes, Itaperuna no Estado do Rio e Itabipouan, no do Espirito Santo, e assim concluidas as avaliações dos immoveis ruracs sitos naquellas jurisdições, vem requerer a V. Ex. sorva-se ordenar a publicação de editaes para a primeira praça, na forma da lei. Pede deferimento. Rio, 14 de outubro de 1907. Theodoro de B. Machado da Silva. (Estava devidamente sellada). Despacho: Sim, em termos. Rio, 14 de outubro de 1907. — T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual o offi-cial semauario trará a publico praça de venda e arrematação, em praça de juizo, no dia 8 de novembro proximo, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia de estylo, no *Forum* desta Capital, á rua dos Invalidos n. 108, os bens penhorados a Antonio Souza & Comp., em liquidação, no executivo hypothecario, por carta de sentença que lhes move o Banco Commercial do

Rio de Janeiro, os quaes constam das avaliações juntas aos autos e são os seguintes: Fazendas «Paraiso» e «Soleiada», formando um só estabelecimento agricola, situadas no districto da Volta Grande, comarca de S. José d'Além da Parahyba, Estado de Minas Gerais, contendo: terras, 429 1/2 alqueires geometricos de terra, mais ou menos, de 100x100 braças, sendo: 150 ditos de matta virgem com madeira do lei ao preço de 30\$, mais ou menos, 45:00\$, 62 ditos mais ou menos em cultura de café a 20\$, 12:400\$, 99 ditos mais ou menos, em bons pastos de capim, gordura roxo a 200\$, 18:000\$, 127 1/2 ditos, mais ou menos de capoeira e pastos inferiores a 150\$, 19:125\$, total 91:525\$. — Cafesacos: 2.000 pés de café de dois annos de idade, mais ou menos, a 100 réis, 200\$, 36.000 ditos de tres annos, mais ou menos, a 200 réis, 7:200\$, 150.000 ditos de seis a oito annos, mais ou menos, a 300 réis, 45:000\$, 8.000 ditos de nove annos, mais ou menos a 150 réis, 1:200\$, 58.000 ditos, mais ou menos, de mais de nove annos a 100 réis, 5:80\$, total 250.000 pés de café, não contando os cafés velhos sem valor, 59:400\$. — Predios: da fazenda do «Paraiso» — uma casa de moradia em bom estado com varanda em todo o comprimento, medindo 23m x 15m, tendo uma capella em reparações na extremidade da varanda, e contendo duas salas, nove quipros, copa e cozinha, dispensa, quarto de banco, water-closets, tola assalhada e forrada, com 23 janelas e quatro portas; um chalet do sobrado medindo 19m,61x7m,69, tendo varanda na frente, 14 janelas e tres portas, um correr de casas para trabalhadores, servindo de tulhas, com varanda na frente, tendo 43m,80x7m,69; um dito em frente tendo 41m,10x9m,20; um dito em seguimento a este com 57m,79x9m,21, sendo parte assoalhada; um telheiro com lavanderia e water-closets para empregados, em frente á casa de vivenda; seis predios acima cobertos de telhas, avaliados por 17.700\$; uma cocheira construida de pedra e cal e tijolos, coberta de telhas, medindo 52m,50x12m,10; um chalet intercalado en-re a cocheira e outras casas, em seguimento, ladrilhado e coberto de telhas, medindo 8m,12 por 12m,10; uma ceva, em seguimento, coberta de telhas; calçada de pedra, atravessada por agua corrente medindo 14m,50x3m,63, tola fechada com parede de tijolo; um paiol coberto de telha, calçado de pedra, em perfeito estado de conservação; um chalet coberto de telhas e assoalhado, forrado, tendo tres portas de frente, duas janelas, duas portas lateraes na entrada; um telheiro de olaria em máo estado com alguns tijolos; uma casa coberta de telhas, antiga tulha de café, em máo estado, com terceiro do chão, murado; uma casa, antiga tulha, em máo estado; uma dita coberta de telhas em ruinas; os nove predios acima avaliados em 8:350\$; uma casa de engenho, tendo 62m,2 de área, mais ou menos, com machinismos imperfeitos para preparar café com competentes transmissões, faltando brunidor, catador e correias; engenho de serra incompleto, torrador de farinha em máo estado; polias de ferro e madeira, de diversos tamanhos; um locomovel do fabricante Marshall; de seis cavallos, uma roda hydraulica de cima, de força de oito cavallos, feita de madeira; nove tachos de madeira para azedar garapa; uma serra do aço circular com estrado de madeira; diversas peças de ferro velho, uma casa coberta de telha para ferraria, em máo estado, com um foles; dois tornos de bancada e uma bigoraa; um joio por 7:900\$, um terceiro de pedra em frente á casa de morada, medindo 63m,40x53m,15 em bom estado, por 3:000\$; um curral cercado de

muro de pedra e cal, com telheiros, por 1:500\$; uma casa onde está montado um despoldador *Lidgerwood* singelo, movido por roda de água, de ferro; tanques e terreiros de ladrilhos; um açude construído de pedra e cal, rego de pedra, por 3:000\$; tres moihos de fubá, sendo dous movidos por roda hydraulic, com competentes casis, sendo as rodas de rodizios, e um instalado no engenho, por 1:000\$; uma casa para colonos coberta de telhas, assoalhada e rebocada, em bom estado, situada no pasto, tendo uma porta e duas janellas e um puchado para cozinha; sete ditas na lavoura, cobertas de telhas, no logar denominado Paiol Velho; 10 ditas es arais, no logar denominado Pae José; seis ditas á beira rio, algumas em máo estado; u na dita assoalhada e coberta de telhas, medindo 15<sup>m</sup> 20 x 8<sup>m</sup> 20 no sitio Santa Leonor; duas ditas no mesmo sitio e um paiol coberto de telhas e mais duas casas cobertas de sapé, por 2:900\$00. Predios da fazenda Soledade: Uma casa de morada, na sede da fazenda, em máo estado, coberta de telhas, assoalhada, com 16 janellas e quatro portas; uma dita ao lado desta, em máo estado; duas ditas que servirão de paiol, cobertas de telhas, em parte assoalhadas; uma cava de pedra, coberta de telhas, de 120 x 30 palmos, mais ou menos; quatro casas para colonos, cobertas de telhas, sendo uma assoalhada; tudo por 3:000\$000. Semoventes: Um cavallo de sella, em arreios velho, por 150\$; 8 cabeças de gado vacum, por 640\$; 14 porcos de pasto, por 140\$; um capato, pesando seis arro as, por 60\$; tudo por 990\$000. Moveis e utensilios: Dous toneis de madeira com duas pipas de aguardente de canna, sendo um de capacidade para nove pipas e outro para 11 pipas, por 500\$; um carro de bois, de duas rodas, para puxar pedra, um dito para lavoura, usado, uma curreta de ferro, estragada; um carretão de puxar madeira; tres correntes e quatro cangas; tudo por 200\$; um fogão economico, grande, com chapa quebrada e alguns utensilios de cozinha; moveis usados, pertencentes á casa de venda e alguns objectos de uso; uma escrevaninha tosca; um balaço tosco; tres caixões para guardar assucar; uma armação de pharmacia; um sino de bronze; tres bancos de carpinteiro; tudo por 410\$; uma barca de passagem composta de canoas, com cabo de arame de aço para atravessar o rio da fazenda ao Porto Velho do Cunha, por 1:000\$; uma linha telephonica com dous aparelhos de Bell, tendo oito kilometros de extensão, por 1:000\$; tapumes de bambús e cereas divisorias de arame, por 1:000\$00. Total da avaliação—207:45\$000. Fazenda, «Estrella do Norte» e «Bella Aurora», situadas no districto de Penha Longa, comarca de Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes, contendo Terras: 50 alqueires de matta virgem de 100 x 100 braças mais ou menos a 250\$. 12:500\$; 28 ditas de ditas em cultura de café ao preço de 200\$ mais ou menos, 5:600\$. 96 ditas de ditas mais ou menos, em capoeiras e pasto a 150\$, 14:400\$. 52:500\$. — Cafesaes— 24.000 pés de cafés velhos a 100 réis, 2:400\$. 41.500 ditas de 6 a 8 annos mais ou menos, a 300 réis, 13:250\$. 60.000 ditas de 2 a 4 annos, mais ou menos, a 150 réis, 9:000\$. 24:750\$. — Predios: um correr de casas cobertas de telhas, sendo parte assoalhada, para o administrador, tulha e paioes, com um portão de entrada no centro, com oito portas e cinco janellas de frente medindo 61<sup>m</sup>,6 x 11 metros, 1:500; um batedor de milho de madeira 20\$000; uma casa coberta de telhas com varanda na frente e em frente dos terreiros de pedra, assoalhada, com tres janellas e duas portas de frente, medindo 3<sup>m</sup>, x 11<sup>m</sup>,70, 1:000\$. uma dita antiga em ruínas, coberta de telhas, assoalhada em parte, com duas portas

e duas janellas de frente para o terreiro, ao lado do lavador de café, medindo 13<sup>m</sup>,16 x 6 metros, 150\$; uma coberta de telhas, antigo engenho, em máo estado e sem machinismos 100\$; um gulinheiro coberto de telhas, em máo estado, medindo 6<sup>m</sup>,9 x 7 metros, 60\$; uma cava coberta de telhas, em máo estado, medindo 23<sup>m</sup>,5 x 7 metros, 140\$; um fogão economico usado, em máo estado, 40\$; 3:010\$; um terreiro de café, ladrilhado, dous ditos de pedra e cal, sendo um dividido no centro, 2.000\$; 17 folhas de zinco, usadas a 500 réis, 8:500; uma olaria em máo estado, contendo 3:000 tijolos, mais ou menos, 100\$; uma coberta de telhas para carros, 50\$; um rodeiro e mesa de carro de boi, sem valor; quatro tanques de alvenaria de pedra e cal para lavar café, em bom estado, 2:00\$; uma casa de vivenda na Fazenda «Bella Aurora», coberta de telhas, em ruínas, 150\$; um moinho de madeira, de rodizios e cubos de madeira, em máo estado, com pedras pequenas, africanas, 80\$; duas casas para colonos na fazenda «Bella Aurora», sendo uma coberta de telhas em máo estado, 60\$; 10 ditas para colonos, sendo duas assoalhadas e cobertas de telhas, na fazenda «Estrella do Norte», 1:000\$; cinco ditas de sapé a 20\$, 100\$; um pomal em máo estado, 10\$. um pomar com algumas arvores fructíferas, 30\$; total da avaliação— 61:018\$50. Fazenda Santa Izabel, situada no districto do Senhor Bom Jesus de Itabapoana, comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, contendo Terras— 30 alqueires de 100 braças x 100 braças, mais ou menos, de matta e capoeira, 3:000\$; 60 ditas de pastos e capoeiras, mais ou menos, 3:600; 6:600\$. — Predios: uma casa, antiga vivenda, abandonada, coberta de telhas, assoalhada, forrada, contendo seis quartos, duas salas, saleta, cozinha, escriptorio e armazem com armação, medindo 10 x 49 palmos, 400; uma dita assoalhada, coberta de telhas, paredes de taboas, antigo engenho, á margem do rio Itabapoana, contendo alguns aparelhos velho para preparação de café, medindo 80 x 45 palmos, ao lado de boa cocheira, 1:000\$. 1 casa para colonos, coberta de telhas, assoalhada, medindo 40 x 30 palmos com um puchado de 12 palmos, com porta e janella de frente, 3 janellas de cada lado, 150\$. 2 ranchos cobertos de telhas para tropas, de madeira roliça, 120\$000. Total da avaliação, 8:270\$000. — Fazenda Conceição— situada no districto do Cachoero Alegre, comarca de Palma, no Estado de Minas Geraes, comprehendendo os sitios «Flauzino, Justino e Canto Alegre», que fizeram parte da fazenda da «Invejada», contendo Terras: 12 alqueires de 100 x 100 braças, mais ou menos, de matta, 3:600\$; 20 ditas de ditas em capoeira, 3:000\$; 19 ditas de ditas em cultura, 3:800\$; 29 ditas de ditas em pastos, 2:000\$; total, 80 alqueires, 13:300\$000. — Cafesaes: 50.000 pés de café mais ou menos, de diferentes idades a 160 réis, 8:000\$. — Predios: 1 lanço de casas, medindo 28<sup>m</sup>,30 x 5<sup>m</sup>,80, em parte assoalhada, cobertas de telhas, onde mora o administrador, comprehendendo a tulha e o paiol, 800\$; 3 casis para colonos, assoalhadas, cobertas de telhas, sendo em parte arruinada 150\$—1:250\$. 9 casis para colonos, terrenos, cobertas de telhas, 99\$; total da avaliação, 23:45\$. Sitio denominado «Pedra Redonda» situado no districto do Patrocínio, comarca de S. Paulo de Murahé, Estado do Minas Geraes, contendo Terras, 8 alqueires de 100 x 100 braças de matta virgem, 2:400\$; 13 ditas de ditas em capoeira, 1:500\$; 9 ditas de ditas, em cultura, 1:620\$; total, 30 alqueires de terra, 5:580\$00. Cafesaes: 7.000 pés de café, de 6 a 7 annos, mais ou menos, a 160 réis, 1:120\$; 10.000 ditas, de 9 annos, mais ou menos, 1:000\$; 20.000 pés de café velho a 80 réis, 1:600\$; total, 3:720\$00.

Predios: 1 casa coberta de telhas, assoalhada medindo 10<sup>m</sup>,40 x 9<sup>m</sup>,50 e 1 paiol ao lado coberto de telhas, 600\$; 1 casa em ruínas á margem do rio Muriahé, tendo 4 janellas para o rio, 3 ditas de frente e 1 porta, 1 telheiro ao lado, coberto de telhas, 120\$. 2 casas para colonos, cobertas de telhas, 200\$; total da avaliação, 10:220\$000. Sitio denominado «S. Lourenço», situado no municipio de S. José do Calçado, comarca de S. Pedro de Itabapoana, Estado do Espirito Santo, contendo Terras: 10 alqueires de matta virgem 1:300\$; 20 ditas de ditas em capoeira e capoeiras, 1:600\$; total, 2:900\$000. Predios: 1 casa de morada, coberta de telhas, assoalhada, tendo 6 janellas, para a estrada publica do Calçado, 1 dita no oitão, 1 dita nos fundos, 1 porta na frente, medindo 60 palmos por 30 ditas, mais ou menos, 300\$; 1 dita para colonos, coberta de telhas, em parte assoalhada, em ruínas, 60\$; 1 rancho de madeira roliça, coberto de telhas, para tropas, 30\$; 1 ponto de madeira sobre o rio Itabapoana, 500\$; total da avaliação, 3:790\$000. Importou a avaliação de todos os bens acima descriptos em 317:243\$50, preço por que vão a esta 1<sup>a</sup> praça. — E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer nos referidos dias, hora e local, acima designados, afim de ter logar a praça, a qual deverá ser feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias, li, para constar, pasaram-se o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 17 de outubro de 1907. E eu, Arnaldo da Silva Trilha, esrivão interino, subservi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

De 1<sup>a</sup> praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados ao espolio do finado Antonio José dos Anjos Martins, no executivo hypothecario que move a D. Flora Marcelina da Silva, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2<sup>a</sup> vara do commercio do districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do esrivão que este subserve, se processam os autos do executivo hypothecario em que é exequente D. Flora Marcelina da Silva e executado o espolio do finado Antonio José dos Anjos Martins, nos quaes, por parte da exequente, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 2<sup>a</sup> vara commercial — D. Flora Marcelina da Silva, no executivo hypothecario que move a D. Ermelinda de Siqueira Martins e outros, representantes de Antonio José dos Anjos Martins, tendo-se feito a avaliação no immovel penhorado e hypothecado, requer a V. Ex. a extracção, affixação e publicação de editaes para a primeira praça, na forma da lei. Rio, 23 de setembro de 1907. — O advogado, *Rodrigo Ignacio de Souza Menezes.* (Estava devidamente sellado.) Despacho: Sim. Rio, 23 de setembro de 1907. — *Torquato Figueiredo.* Em virtude do que se pizou o presente edital, pelo teor do qual o official seminario terá a publico preço de venda e arrematação, no dia 18 de outubro proximo, ás 11 1/2 horas da manhã, após a audiência do estylo, no *Forum* desta Capital, á rua dos Invalidos n. 103, os bens penhorados em executivo hypothecario que move D. Flora Marcelina da Silva ao espolio do finado Antonio José dos Anjos Martins; os quaes constam da avaliação junta aos autos, e são os seguintes: Predio de sobrado á rua Tobias Barreto n. 29, de dous andares, feito platibanda, tendo em cada um dos andares tres portas com grade de ferro corrida, e tres portas na loja, sendo uma que

Já entrada para o sobrado; construção de pedra e cal, divisão de estuque, portões do cantaria em arco, madeiramento de pinho de Riga, molindo de frente 4<sup>m</sup>.70 por 20<sup>m</sup>.00 de fundos dividido o primeiro andar em duas salas, quarto e cozinha; o segundo igual ao primeiro; e loja aberta em armazem corrido, forrado e da frilhado, tendo ao centro área coberta de vidras; tem um pequeno quintal cimentado com tanque de lavagem com bica de agua e latrina da loja e nos sobrados; o quintal mede 4<sup>m</sup>.5 de comprimento por 4<sup>m</sup>.70 de largo; este predio é de construção moderna e está em perfeito estado de conservação. Os avaliadores deram o valor de 20:000\$ ao dito predio, preço por que vai á esta primeira praça. E quem o mesmo quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de ter logar a praça, a qual deverá ser feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de setembro de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

*Especial de convocação dos credores da fallencia da firma A. Portella, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 28 do corrente mez de outubro, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a concordata apresentada pelo unico socio e responsavel da dita firma, Armando Mendes Portella, de 10 % sobre seus creditos, sendo o pagamento feito 30 dias depois de passada em julgado a sentença que homologar o accordo, na forma abaixo*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2<sup>a</sup> vara do commercio do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de fallencia da firma A. Portella, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Emx. Sr. Dr. Juiz da 2<sup>a</sup> vara do commercio — Armando Mendes Portella, unico socio e responsavel da firma fallida de A. Portella, tendo ajustado concordata com seus credores em numero legal, co no prova o documento junto devidamente reconhecido, requer que V. Ex. se digne de mandar expedir editaes de convocação de credores para della tomarem conhecimento, nos termos do art. 63, da lei n. 89, de 16 de agosto de 1902, visto estar a fallencia no periodo definitivo. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1907. — *Armando Mendes Portella.* (Estava devidamente sellada.) — Despachado em, em trans. Rio, 16 de outubro de 1907. — *T. Figueiredo.* — Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da firma A. Portella, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 23 do corrente mez de outubro, á uma hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo unico socio e responsavel da referida firma, Armando Mendes Portella, de pagar-lhes 10 % sobre os seus respectivos creditos, sendo esse pagamento feito 30 dias depois de passar em julgado a sentença que homologar o accordo; advirtendo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legais, na forma dos arts. 47 e seus paragrafos da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e 200 a 203 do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903, que para a concordata é preciso que esteja aceita por um numero de credito e credores que representem numero legal, e que os que não comparecerem á

reunião ficam sujeitos ao que for deliberado, nos termos de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de outubro de 1907. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

*De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores da fallencia de J. J. Moreira & Comp., para dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerida por José Joaquim Moreira, socio concordatario da dita firma, na forma abaixo*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2<sup>a</sup> vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de rehabilitação de José Joaquim Moreira, socio da firma concordatario J. J. Moreira & Comp., nos quaes lhe foi dirigida pelo mesmo uma petição pedindo a expedição de editaes com o prazo legal aos credores da dita firma, nos termos do art. 322, § 1<sup>o</sup> do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903, para allegarem o que quizerem sobre esse pedido de rehabilitação. Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores da fallencia de J. J. Moreira & Comp. para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscrive, dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerida por José Joaquim Moreira, socio da firma e concordatario J. J. Moreira & Comp., sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de setembro de 1907. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

### Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

*De publicação da declaração da fallencia dos negocios de Joaquim Moreira & Comp., estabelecidos á rua do Lavradio n. 61*

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3<sup>a</sup> vara commercial do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do Banco Commercial do Rio de Janeiro, devidamente instruido, na forma da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença do juizo decretada a fallencia de Joaquim Moreira & Comp., fixando o seu termo para os efeitos legais de 5 de outubro corrente, ficando outrosim intimados para dentro do prazo de 24 horas apresentar a relação dos seus 10 maiores credores, sob pena de prisão. Pelo presente faço publico a fallencia dos referidos negociantes. E para constar, passaram-se este e mais quatro de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de outubro de 1907. — E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro.*

### Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

*De praça, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo*

O Dr. João Buarque de Lima, juiz em exercicio da 3<sup>a</sup> vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital do praça, com o prazo de 10 dias, virem ou delles conhecimento tenham, que findo o dito prazo, no dia 28 do corrente, logo após a audiencia desse juizo, que terá logar ao meio dia, o official de justiça que estiver de semana servindo de porteiro, á porta do Forum, á rua dos Invalidos n. 108, levará a publico praça de venda e arrematação, afim de serem arrematados, por quem maior lance offerecer sobre sua avaliação, os bens abaixo mencionados, penhorados na execução, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, Antonio Martins Costa move a Domingos Reinaldi e vão á praça para pagamento da dita execução, a saber: cantaria da frente do predio n. 35 da rua Visconde do Rio Branco, que está em demolição, achando-se de pé a dita frente, que tem 12<sup>m</sup>.15, tendo cinco portas no pavimento terreo, cinco janellas no primeiro andar e cinco janellas no segundo andar; as portadas também são de cantaria lavrada, assim como as quadras das janellas do primeiro andar, sendo que as do segundo andar são de cantaria lisa; tudo avaliado em 5.000\$. Assim, convido a todos os que pretenderem arrematar a referida cantaria, portadas, quadras de janellas e tudo o mais que fizer parte da dita frente do alludido predio n. 35 da rua do Visconde do Rio Branco, em demolição, a comparecerem no referido dia, hora e lugar, afim dos mesmos bens serem arrematados por quem maior lance offerecer sobre sua avaliação. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no logar publico do costume, do que o official de justiça, que estiver de semana, lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1907. E eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *João Buarque de Lima.*

### Juizo da Decima Segunda Pretoria

*De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, sito á travessa Silva Guimarães n. 1, penhorado por Anna Maria da Silva, como tutora natural de sua filha Maria Antonia a Joaquim José Gomes, representado por seu curador ad hoc Dr. Bernardo Ferraz*

O Dr. Mario Tobias Figueira de Mello, juiz em exercicio na 12<sup>a</sup> pretoria do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que no dia 5 de novembro proximo futuro, ao meio dia, logo após a audiencia do estylo, que terá logar no predio sito á rua Archias Cordeiro n. 28, o official de justiça, que serve de porteiro dos auditorios, trará a publico praça de venda e arrematação a quem mais dê e maior lance offerecer sobre a avaliação do predio e respectivo terreno, sito á travessa Silva Guimarães n. 1, penhorado por Anna Maria da Silva, como tutora natural de sua filha Maria Antonia a Joaquim José Gomes, representado por seu curador ad hoc Dr. Bernardo Ferraz, cujo credito e terreno foram descriptos e avaliados pela forma seguinte: «Juizo da 12<sup>a</sup> pretoria.—Os abaixo assinalados, peritos nomeados para procederem á avaliação do predio n. 1 da travessa Silva Guimarães, penhorado por Anna Maria da Silva,

como tutora nata de sua filha Maria Antonia, a Joaquim José Gomes, no executivo hypothecario que contende por este juizo, tendo procedido a essa avaliação apresentam o seguinte laudo: Predio terreo, feito de chalet, sito á trave da Silva Guimarães n. 1, com uma porta e duas janellas de frente, sendo a porta no centro, tendo mais outra porta de entrada ao lado, construcção de frontal, forrado e assoalhado, portadas de madeira, coberto de telhas nacionaes, medindo de frente 6<sup>m</sup>,50 e de fundos 7 metros; dividido em uma sala e dous quartos, com um pequeno puxado que serve de casinha. O dito predio é edificado em centro de um terreno cercado de madeira, o qual mede de frente 15 metros de comprimento, por um lado 33<sup>m</sup>,30 e por outro 39<sup>m</sup>,50. Ao dito predio, que se acha em mau estado de conservação, e respectivo terreno dão o valor de 2.000\$000. — Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1907. — *Ideltonso Azevedo*. — *Caciano Moniz*. E quem pretender arrematar o dito predio deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de se effectuar a praça e ser o mesmo arrematado por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e mais dous de igual teor que serão juntos aos autos e affixados no lugar do costume, na forma da Lei. Capital Federal, 16 de outubro de 1907. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscreevi. — *Mario Tobias Figueira de Mello*.

**NOTICIARIO**

**Telegramma** - O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma do Sr. Manuel Bernardez, redactor do *Diario de Buenos-Aires*:

SANTOS, 16 — Al dejar Brasil, admirado su onergia y progresos, saludo con respectuosa simpatia V. Ex., intimamente grato sus gentilezas. — *Manuel Bernardez*.

**Externato do Gymnasio Nacional** — Exames de preparatorios — Resultado do dia 16 do corrente:

Historia geral, especialmente do Brazil — Approvados: Leonardo Torrents Filho, plenamente; Everardo Viriato de Miranda Carvalho, Segismundo Arêa e Mouzinho e Joaquim dos Santos Coelho Lobo Junior, simplesmente.

Historia do Brazil — Approvado simplesmente, Francisco Barroso de Azevedo Milanez.

Elementos de physica e chimica — Approvados simplesmente, Gentil Pinheiro Machado e Francisco Pinheiro Almozara.

Tres inhabilitados.

Historia natural — Approvados: Helvecio Medeiros de Almeida, Abelardo do Lima Barros e Jucinho Antonio Cardoso, plenamente; Tito Portocarrero e Antonio José Monteiro, simplesmente.

Um reprovado.

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 1.923**

Hugo Becker, negociante, sob a firma de H. Becker e tambem sob a razão social de *The Flamcoff Company*, domiciliado em Londres (Inglaterra), apresenta a registro a marca acima. A marca, que corresponde á marga ingleza de n. 291.329, da classe 47, é representada por uma etiqueta rectangular de fundo preto, sobre a qual se vê uma

mulher de braços abertos, segurando uma faixa, que tem inscriptas as palavras: *Non-Inflammable*. Por baixo das extremidades da mesma faixa, estão dispostos dous fogareiros vomitando chammas. Na parte superior da figura da mulher, acha-se a palavra *Flamcoff* e, na inferior, um pedestal onde se acham inscriptos diversos dizeres em lingua ingleza. Esta marca é applicada por qualquer processo a velas, sabão, detergentes, oleos para iluminação, aquecimento e lubrificação, phosphoros e polvilho, anil e outros artigos para lavanderia, inclusive pós para lavagem chimica e benzina, para differenciar esses productos da fabricação e commercio do depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1907. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do dia 24 de setembro de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.925, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$900 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

**N. 1.929**

*A. & M. Smith, Limited*, fabrica de salga e conserva de peixe, estabelecida em Leith-Ecosia, apresenta a registro a marca acima. A marca, que corresponde á marca ingleza n. 2-9.813, da classe 42, é representada pela palavra caracteristica «Braza», que é applicada por qualquer processo aos recipientes ou envolveres que encerram as substancias alimenticias ou ingredientes empregada no preparo das mesmas, para distinguir esses productos da fabricação e commercio da depositante, de outros congneres. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1907. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, ás 12 horas do dia 6 de setembro de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.929, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$900 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

**N. 3.317**

Thomaz de Aquino & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua do Mercado n. 3, com o commercio de fumos e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima coltada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os cigarros denominados: «Flor de Nictheroy», a qual consiste no seguinte: Um rotulo estreito, de forma oblonga, representando a vista tomada da cidade de Nictheroy, destacando-se as torres da igreja de S. João Baptista e outros edificios da rua da Praia. No alto, lê-se em typos systematicos a inscripção: «Cigarros Flor de Nictheroy» e na parte inferior, entre finissimas linhas de arabescos, a firma: «Thomaz de Aquino & Comp.», e em linhas simultaneas: «Rua do Mercado n. 3—Rio de Janeiro». A referida marca, será usada em papel e tintas do toda e qualquer cor e será applicada em cigarros, charutos e fumos, para os envolveres e assim bem distinguir o garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1907. — *Thomaz de Aquino & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 27 de setembro de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 5.347, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$900 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1907. O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

**RECTIFICAÇÃO**

No certificado da marca de Santa Catharina, publicada hontem, lêa-se 42 a 46 e não 42 e 46 como foi publicada.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 1 a 16 de outubro de 1907.....	3.600:182\$049
Idem do dia 17:	
Em papel.. 217:463\$817	
Em ouro.... 152:123\$086	309:886\$003
	<b>4.039:068\$052</b>
Em igual periodo de 1906	4.077:492\$109

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 17 de outubro de 1907

Interior.....	18:374\$590
Consumo:	
Fumo.....	3:133\$590
Bebidas.....	2:96\$200
Calçado.....	1:610\$000
Perfumarias...	40\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	461\$060
Vinagre.....	724\$000
Conservas....	1:10\$000
Chapéos.....	4:148\$000
Tecidos.....	6:600\$000
Registro.....	120\$000
	<b>21:297\$700</b>
Extraordinaria.....	7:070\$451
Depositos.....	96\$000
Renda com applicação especial.....	1:118\$784

Total..... 47:957\$534

Renda dos dias 1 a 16 de outubro de 1907.....	940:892\$071
	<b>988:850\$505</b>
Em igual periodo de 1906....	937:448\$238

**EDITAES E AVISOS**

**Externato do Gymnasio Nacional**

**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Segunda-feira, 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados os seguintes candidatos:

*Geometria*

(Curso de direito)

- 1 Alfredo Valdetaro da Silva.
- 2 Lazaro Bastos.
- 3 Renato de Lacerda Rodrigues.
- 4 Paulo Brandão.
- 5 Luiz Augusto do Otero.
- 6 Ephigenio Ferreira de Salles.
- 7 Paulo Monteiro de Carvalho e Silva.
- 8 Edgard de Castro Barbosa.
- 9 Samuel de Souza Leão Gracioso.

*Elementos de physica e chimica*

(Curso de direito)

- 1 Djalma Ferreira.
- 2 Francisco de Paula Santiago.
- 3 Jacintho Paes de Mendonça Dias.
- 4 Dominicos de Souza Novaes.
- 5 Mario Alves da Fonseca.
- 6 Americo Repetto.
- 7 Pedro Lameira de Andrade.

*Historia natural*

(Cursos de medicina e engenharia)

- 1 Eduardo Cruz Ferreira.
- 2 Arnaldo Pinto Marques.
- 3 Ernani Damingu s (2ª chamada).
- 4 Nabuco Lopes de Aymoré Prado (idem).
- 5 José Saldanha (idem).
- 6 Castellar da Veiga Cabral (idem).
- 7 Alberto Gonçalves Ferreira (idem).

Secretaria do Externo do Gymnasio Nacional, 17 de outubro de 1907.—*Paulo Tavares*, secretario.

**Directoria Geral de Saude Publica**

## INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazerem nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Manoel Pinto Junior, residente á rua dos Invalidos n. 95, multado em 200\$, por ter violado o interdicto e alugado o commodo n. 3, do predio á rua do Rezende n. 76, infringindo o art. 308 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 20\$, por ter violado o interdicto e alugado o commodo n. 4 do predio da rua do Rezende n. 76, infringindo o art. 308 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 200\$, por ter violado o interdicto e alugado o commodo n. 8 do predio á rua do Rezende n. 76, infringindo o art. 308 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 20\$, por ter violado o interdicto e alugado o commodo n. 9 do predio da rua do Rezende n. 76, infringindo o art. 308 do mesmo regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Domingos Antonio Fernandes, residente á rua Haddock Lobo n. 189, multado em 200\$ por infracção da letra b do paragrapho unico do art. 87 do mesmo regulamento.

Pela 8ª Delegacia de Saude:

D. Antonia Maria Xavier Braga, residente á rua General Caldwell n. 238, multada em 20\$, por não ter cumprido a intimação n. 10.553, relativa ao predio n. 8 da rua Souza Franco, infringindo o § 2º do art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Antonio Joaquim de Moraes, residente á rua Leopoldina n. 29, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 49.252, relativa ao predio n. 16 da rua referida, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento;

José Rodrigues de Oliveira Beaga, residente á rua Archias Cordeiro n. 250, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.421, relativa ao predio n. 250 da referida rua, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1907.—O secretario interino, *Olympio de Niemejer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, e avido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou de seus legitimos procuradores, a comparece-

rem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vai ser effectuada, sob as penas da lei:

Muro do Palm n. 4, 5, 6 e 7 barracões (fundos do n. 10 da rua Ignacio Goulart), dia 23 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã;

Rua Ernesto Nunes n. 5, dia 25 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã;

Rua Oscar n. 4, dia 25 do corrente, ás 12 1/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1907.—O secretario interino, *Olympio de Niemejer*.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. director, em commissão, fica intimada a firma Antonio Bouches, residente em S. Paulo, a vir recolher aos cofres desta repartição, no prazo de 15 dias, a contar desta data, a quantia de 5:000\$ de multa que lhe foi imposta por infracção do regulamento dos impostos de consumo, sob pena de, si não o fizer, ser a dita quantia cobrada executivamente.

Recebedoria, 15 de outubro de 1907.—*Amiondos Brito*, sub-director interino. (

**Caixa de Amortização**

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5% (antigo 7%) parcel, do valor nominal de 1:000\$ de n. 256.771, emitido em 1877, do valor nominal de 500\$ n. 9.043, emitido em 1879 e do valor nominal de 40\$ n. 698, emitido em 1867; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não ho ver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 17 de outubro de 1907.—O inspector, *M. C. de Lazo*. (

**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital é intimado o ex-secre tario da Capitania do Porto do Estado do Maranhão Annibal Pereira Guimarães, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 4:333\$973, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1894, como constituir procurador na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1894.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de outubro de 1907.—*L. R. Rosado*, sub-director. (

Pelo presente edital, é intimado o ex-telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Candido Januario Montenegro, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 5:19\$280 verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 8 de agosto de 1899 a 15 de abril de 903, em que serviu na estação telegraphica do largo do Machado, como constituir procurador, na sede deste tribunal ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do

art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 16 de outubro de 1907.—*L. R. Rosado*, sub-director. —

**Alfandega do Rio de Janeiro**

## CONCURSO DE GUARDAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico que amanhã, 18 de outubro, ás 10 horas da manhã, serão chamados á prova escripta de arithmetica os seguintes candidatos:

Alvaro Augusto de Carvalho.  
João Ferreira Barbosa.  
Lydio Diniz Banleira.  
José Eustaquio de C. Mascarenhas.  
Francisco Augusto de Aguiar Amizant.  
Euzenio Nery do Faria.  
Marellio A. Corrêa Lobo.  
Fernando Tupper Forres Teixeira.  
Mario Dias do Prado.  
Isaac Alves.  
Ubaldo Fernandes Dobo.  
Antonio Raymundo M. de Carvalho Junior.

Ernesto Antunes de Mendonça.  
Alpino Servulo de Assumpção.  
José Borges do Rego.  
Alvaro de Castro e Mello.  
Octavio Dias Ministerio.  
Manoel Pereira da Silva Continentino.  
Luiz de Franca Souto Maior.  
João Soares Pereira.  
João Dias dos Santos.  
Bernardino Pinto Duarte.  
Francisco Pereira de Almeida Sebrão.  
Americo de Orago Carvalho.  
Arthur Vasques Ferreira Borges.  
Luiz Antonio Pimenta Bueno.  
Altino Pires.  
Salvador Pimenta Bueno.  
Alvaro Mesquita.  
Rossini de Faria.  
Octavio Mendes de Souza Vianna.  
Paulo Marques de Faria.  
João Henrique da Graça Mello.  
Eduardo da Silva Louzada.  
José Mello.

Louival Flintes Coelho.  
João de Siqueira Lobo.  
Bruno da Silva.  
Pulvino Campos Rocha.  
José Leite de Castro Junior.  
João Antonio Balthazar da Silveira.  
Antonio Rodrigues da Cunha.  
Roberto Ribeiro de Almeida.  
João Lopes Carneiro da Fontoura.  
Gustavo Milliet.  
Annibal Corrêa.  
Alfandega, 17 de outubro de 1907.—O secretario do concurso, *Marcellino Tavares*, 4º escripturario.

## ED TAL DE PRAÇA N. 38

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, no dia 29 de outubro de 1907, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

## ARMAZEM DE CONSUMO

Mercadorias existentes no armazem n. 3

## Lote n. 1

FCC: 1 caixa n. 10, contendo lenços de tecido de algodão não especificado, pesando bruto 35 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Ranhael*, descarregada em 21 de janeiro do 1907.

## Lote n. 2

MB: 1 caixa n. 5.962, contendo setinefa de algodão tinto, pesando por metro quadrado mais de 100 grammas, pesando liquido

250 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 3**

Z: 1 caixa n. 1.107, contendo roupa não especificada do tecido de seda, pesando liquido 500 grammas; idem de tecido de algodão tinto, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 500 grammas; idem de tecido de algodão entrançado da base de 10×10, tinto, pesando por metro quadrado mais de 49 até 60 grammas, pesando liquido 2 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Catabria*, descarregada em 7 de julho de 1904.

**Lote n. 4**

FD: 1 caixa n. 179, contendo cadeados de ferro communs, pesando bruto 35 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Raphael*, descarregada em 22 de janeiro de 1907.

**Lote n. 5**

P. H. Alkisn: 1 caixa n. 29, contendo elixir medicinal, pesando liquido 1 kilo; Idem: 1 dita n. 30, contendo desinfectantes não classificados, pesando liquido 5 kilos; vindas de Nova York no vapor *Dunston*, descarregadas em 24 de janeiro de 1907.

**Lote n. 6**

F: 1 barrica n. 416, contendo fecula de batata, pesando liquido 70 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 5 de outubro de 1906.

**Lote n. 7**

AKC: 1 caixa n. 9.900, contendo estampas colladas em papelão, pesando liquido 14 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 5 de abril de 1905.

**Lote n. 8**

ERS: 1 caixa n. 1.474, contendo amostras, pesando 10 kilos; amostras sem valor, pesando 10 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 23 de agosto de 1905.

**Lote n. 9**

GC: 1 rolo de fio de arame de ferro galvanizado, pesando bruto 30 kilos; vindo de Nova York no vapor *Mysthaden*, descarregado em 7 de janeiro de 1907.

**Lote n. 10**

XA: 1 caixa n. 250, contendo utensilios não classificados para machinas, pesando liquido 10 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 11**

ADC—Adriano: 1 caixa contendo 6 garrafas de vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 7 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 12**

EB: 1 engradado de caixas contendo preparações para matar insectos, pesando bruto 70 kilos; vindo de Nova York no vapor *Siegmund*, descarregado em 12 de setembro de 1906.

**MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 12**

**Lote n. 13**

AH: 1 caixa contendo 10 pares de botinas de couro com mais de 22 centímetros, 4 pares de sapatos de couro com mais de 22 centímetros; 6 duzias de camisas de algodão lisas; roupas não especificadas de casemira de lã singela, lisa, pesando liquido real 18.600 grammas; 13 collarinhos de algodão, lisos; toalhas de linho admsacados, pesando liquido real 3.900 grammas; froalhas de linho liso até 24 fios, pesando liquido real 2.100 grammas; 13 pares de luvas de

pellica; 3 pares de luvas de fio de Escocia de algodão; 6 camisas de meia de lã; 3 duzias e 2 pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros; 1 duzia de pares de meias de algodão não especificado, curtas, até 20 centímetros; 6 duzias e 3 pares de meias de fio de Escocia, compridas, de mais de 20 centímetros; gravatas de seda, pesando liquido 170 grammas; flores de panno, pesando bruto 420 grammas; véos de fio de seda, pesando liquido real 50 grammas; 2 espartilhos de algodão, lisos; 1 espartilho de seda; roupas de tecido de algodão e borracha, pesando liquido 2 1/2 kilos; roupa de tecido de seda e borracha, pesando liquido 1 kilo; 1 duzia de pares de meias de algodão fio de Escocia, curtas até 20 centímetros; 11 chapéus de palha enfeitados; tecido de algodão liso, estampado de mais de 75 grammas por metro quadrado, com 210 metros, pesando liquido real 17 kilos; tecido de algodão lavado, estampado, de mais de 100 grammas por metro quadrado com 183 metros, pesando liquido real 11 kilos; brim de linho entrançado, pesando liquido real 15 kilos; toalhas de algodão felpudas, pesando liquido real 2 1/2 kilos; lenços de linho liso até 35 fios, pesando liquido real 1 kilo e 400 grammas; roupa não especificada de tecido de algodão branco de mais de 49 grammas por metro quadrado, liso, pesando liquido real 16 kilos; roupa de tecido de algodão lavado, enfeitado, pesando liquido real 900 grammas; roupa de tecido de algodão liso, estampado, de mais de 75 grammas por metro quadrado, simples, pesando liquido real 3.400 grammas; 5 chapéus de sol cobertos de seda simples; roupa de tecido de seda e algodão em partes iguaes, simples, pesando liquido 1.100 grammas; roupa de tecido não especificado de seda lisa, simples, pesando liquido real 5 kilos; roupa de tecido de linho liso, simples, pesando liquido real 1 kilo; roupa de flanela de lã, simples, pesando liquido real 1 kilo; cintos de couro, pesando bruto 400 grammas; 7 leques de papel ordinario com varetas simples; vinda de Havre no vapor *Clyde*, descarregado em 8 de abril de 1907.

**Lote n. 14**

FCC: 3 caixas ns. 68, contendo tecido de algodão de phantasia, pesando por metro quadrado de mais de 49 até 100 grammas, pesando liquido 212 kilos;

Idem: 1 dita n. 9, contendo lenços de tecido de algodão não especificado, pesando liquido 43 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregadas em novembro de 1906.

**Lote n. 15**

Idem: 3 caixas ns. 130 e 132, contendo tecido de algodão tinto da base de 10×10, pesando por metro quadrado mais de 60 grammas, pesando liquido 609 kilos; vindas de Liverpool e Hamburgo nos vapores *Oropesa* e *Arajuaya*, descarregadas em novembro de 1906.

**Lote n. 16**

Idem: 1 caixa n. 128, contendo tecido de algodão estampado da base de 10×10, pesando por metro quadrado mais de 75 grammas, pesando liquido 203 kilos;

Idem: 1 dita n. 819, contendo tecido de algodão branco da base de 10×10, pesando por metro quadrado mais de 49 grammas, pesando liquido 186 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregadas em novembro de 1906.

**Lote n. 17**

FCC—M: 2 caixas ns. 111 e 112, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido 312 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregadas em novembro de 1906.

**Lote n. 18**

JDA: 1 caixa n. 1, contendo tecido de algodão de phantasia, branco, pesando por metro quadrado mais de 49 até 100 grammas, pesando liquido 167 kilos;

Idem: 1 dita n. 3, contendo tecido de algodão tinto, da base de 10×10, pesando por metro quadrado mais de 60 grammas, pesando liquido 16 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregadas em novembro de 1906.

**Lote n. 19**

SR—MSC: 1 caixa n. 106, contendo linha em carreteis, pesando bruto 48 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em dezembro de 1906.

**Lote n. 20**

SKT: 2 caixas ns. 1.007 e 1.098, contendo enveloppes de papel, pesando bruto 593 kilos e liquido legal 537 kilos; vindas do Havre no vapor *Cordillere*, descarregadas em novembro de 1906.

**Lote n. 21**

CH: 1 caixa n. 1, contendo papel para escrever, pesando bruto 112 kilos e liquido legal 101 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Wurzburg*, descarregada em outubro de 1906.

**Lote n. 22**

USM: 1 caixa, contendo obras não classificadas de ferro batido pintado, pesando liquido 100 kilos; vinda do Havre no vapor *Cordillere*, descarregada em novembro de 1906.

**Lote n. 23**

NCC: 1 caixa n. 969, contendo 4 duzias de facas para mesa com cabos de metal prateado; peças não classificadas para serviço de mesa, de cobre prateado, pesando bruto 38 kilos;

Idem: 1 caixa n. 961, contendo obras não classificadas para serviço de mesa, pesando bruto 51 kilos, de vidro n. 2, branco; vindas de Bordeaux no vapor *Chiti*, descarregadas em novembro de 1906.

**Lote n. 24**

*Journal do Brasil*: 1 caixa, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando bruto 11 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Franken*, descarregada em novembro de 1906.

**Lote n. 25**

Bock: 1 caixa n. 117, contendo bijouteria de celluloido, pesando bruto 22 kilos; caixinhas varias de papelão semelhante as para perfumarias, pesando bruto 8 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em outubro de 1906.

**Lote n. 26**

KC: 1 caixa n. 480, contendo mostarda em conserva, pesando bruto 3 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Wurzburg*, descarregada em outubro de 1906.

**Lote n. 27**

CG: 1 caixa n. 19.008, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 5 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 28**

EARA: 4 caixas ns. 1, 2, 3 e 4, contendo 1 fogão com machinismos e accessorios para ser alimentado a gaz; vindas de Southampton no vapor *Aragon*, descarregadas em dezembro de 1906.

**Lote n. 29**

C Lima: 1 peça de marmoro polido com 49 centímetros de diametro; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 30

VII (em um losango): 1 caixa n. 2, contendo ferramenta manua: não especificadas para artes e offeias pesando bruto 6 kilos; facões de matto, cabos de madeira, pesando bruto 1 kilos; ferramentas grossas, pesando 12 kilos; obras não classificadas de ferro batido estanhadas, pesando bruto 15 kilos; obras de cobre simples pesando bruto 7 kilos; diversas amostras de facas e ferragens, pesando 45 kilos; amostras sem valor pesando 45 kilos; vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em novembro de 1906.

## Lote n. 31

GC: 1 caixa n. 1, contendo obras não classificadas de zinco, pesando bruto 10 kilos; obras não classificadas de ferro batido esmaltado pesando 17 kilos; obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando liquido 9 kilos; idem de madeira fina pesando liquido 5 kilos; obras não classificadas de folha de Flandres pintada, pesando bruto 9 kilos; idem de folha de Flandres simples, pesando bruto 2 kilos; obras não classificadas de fio de cobre, pesando bruto 2 kilos; obras não classificadas de papelão envernizado, pesando bruto 8 kilos; papel albuminado para photographia, pesando bruto 3.500 grammas; papel de philtro, pesando bruto 300 grammas; lamparinas, pesando 2 kilo.; bilanças granatarias comuns, pesando liquido 2 kilos; vinda do Havre no vapor *Cordillere*, descarregada em novembro de 1906.

## Lote n. 32

GC: 1 caixa n. 2, contendo obras não classificadas de zinco, pesando bruto 30 kilos; copos de vidro, graduados e obras não classificadas para laboratorios chimico, pesando liquido 30 kilos; idem, idem, pesando liquido 13 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 33

GC: 1 caixa n. 3, contendo 6 aparelhos photographicos pequenos; 6 ditos 13x18; 2 ditos 18x24; 3 ditos 9x12; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 34

Idem: 1 caixa n. 4, contendo obras não classificadas do louca n. 4, pesando liquido 40 kilos; obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando liquido 38 kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando liquido 4 kilos; papel albuminado para photographia, pesando bruto 2 kilos; da mesma procedencia vapor e descarga.

## Lote n. 35

GC: 1 caixa n. 5, contendo lampeões de chaminés de vidro n. 1, de cor, pesando liquido 6 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1, branco, pesando 12 kilos; copos de vidro graduados, pesando liquido 5 kilos; vidros em chapas esmerilhadas, pesando liquido 5 kilos; obras de madeira ordinaria, pesando 1 kilo; oleo de algodão, pesando liquido 1.500 grammas; obras de ferro batido pintado, pesando liquido 3 kilos; obras do folha de Flandres pintada, pesando bruto 1.500 grammas; uma tela pintada a oco, pesando 1 kilo; 3 aparelhos photographicos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 36

GM: 1 caixa n. 7.517, contendo 1 carrinho de 2 rodas, pesando liquido 16 kilos; 1 arco compo com guarnições de ferro estanhado, para um só animal, vinda do Havre no vapor *Cordillere*, descarregada em agosto de 1906.

## Lote n. 37

JPDS: 1 caixa n. 41, contendo filo de seda bordado, pesando 500 grammas; cassis de algodão bordado, pesando por metro quadrado mais de 40 até 100 grammas, pesando liquido 58 kilos; tecido de lã e algodão em partes iguaes bordado, pesando liquido 4 1/2 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Magellan*, de carregada em novembro de 1906.

FC: 1 caixa n. 10, contendo objectos usados; vindas de Hamburgo no vapor *Estangen*, descarregada em dezembro de 1906.

## MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM DE CONSUMO

## Lote n. 38

Indo (em um triângulo): 50 fardos contendo papel tinto para embrulho, pesando bruto 5.970 kilos e liquido 5.000 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *P. Sigismundo*, descarregados em 27 de janeiro de 1906.

## Lote n. 39

Szule Raedlitz & Comp.: 2 pacotes, contendo obras impressas em uma só cor, pesando bruto 8 kilos; vindos de Trieste no vapor *L. di*, descarregados em 22 de outubro de 1905.

## Lote n. 40

Nicola Privisina: 1 caixa n. 8, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 4 kilos; vinda de Marselha no vapor *Les Andes*, descarregada em 29 de outubro de 1903.

## Lote n. 41

EDF—RJ: 1 caixa n. 237, contendo adereços de vidro, pesando bruto 85 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Cordillere*, descarregada em 29 de outubro de 1903.

## Lote n. 42

JS: 1 caixa n. 2.321, contendo fitas de algodão, pesando bruto com os envoltorios 53 kilos; cadaço de algodão não especificado, pesando bruto com os envoltorios 78 kilos; vinda de Genova no vapor *Aquitaine*, descarregada em 15 de fevereiro de 1907.

## Lote n. 43

2.762: 1 caixa n. 15, contendo carteiras com aros de madreperola, pesando bruto 33 kilos; ponteiras de massa, pesando bruto 500 grammas; brinquedos não especificados, pesando bruto 7 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *Argentino*; descarregada em 26 de novembro de 1905.

## Lote n. 44

EL: 1 caixa contendo pastas de papelão simples, pesando bruto 280 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Cordillere*, descarregada em 7 de janeiro de 1907.

## Lote n. 45

AZIL: 4 caixas ns. 7.315/48, contendo pastas de papelão simples, pesando bruto 660 kilos; vindas de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregadas em 21 de janeiro de 1907.

## Lote n. 46

CJ: 1 caixa n. 1.004, contendo obras impressas em uma só cor, pesando bruto 21 kilos; euvelopes, pesando bruto 12 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Gaiden*, descarregada em 3 de dezembro de 1906.

## Aviso

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptivo da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Toão o despacho de arrematação será pago em papel moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1907. — Pelo inspector, *M. Antonio de Carvalho Aranha*.

## Ministerio da Marinha

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

## Repartição da Carta Maritima

## AVISO AOS NAVEGANTES N. 47

## Estado do Maranhão—Boia desaparecida

De ordem do Sr. almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que a boia da ponta NE do baixo «Cerca do Alcantara» desapareceu.

Novo aviso dará a sua substituição.

Secção de Hydrographia, 15 de outubro de 1907. — *João de Andrade Leite*, chefe de secção.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

## Repartição da Carta Maritima

## AVISO AOS NAVEGANTES N. 48

## Estado do Paraná — Barra de Paranaguá

De ordem do Sr. almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que a boia da pedra «Panema» achase de novo em seu respectivo logar.

Secção de Hydrographia, 16 de outubro de 1907. — *João de Andrade Leite*, chefe de secção.

## Asylo de Invalidos da Patria

## COMPANHIAS DE PRAÇAS REFORMADAS DO EXERCITO

São chamadas a comparecer neste estabelecimento, dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data, as seguintes praças reformadas do exercito, sob pena de serem excludas aquellas que deixarem de se apresentar findo o prazo, a saber:

Segundo sargento, Antonio Moreira da Araujo Netto.

Musico, Ernesto João Antonio.

Anspçadas:

Antonio Lopes de Oliveira.

João Manoel Goulart.

Antonio Ferreira de Andrade.

Henrique Antonio.

Soldados:

Chrispim Henrique de Hollanda Chacon.

José Cardoso Mangabeira.

Juvencio do Nascimento Trovão.

Bellermirino Muiz da Silva.

José Esporidiano Borges Paraguassú.

Evaristo da Silva Praia.

José Lucio dos Santos.

Manoel da Silva Pontes.

Alexandre Rymundo da Silva.

João José Ambrosio.

José Torquato de Oliveira.

Quartel na Ilha do Bom Jesus, de outubro de 1907. — *Alfredo Vicente Martins*, coronel commandante.

## Inspeção Geral das Obras Publicas

## ABASTECIMENTO DE AGUA A PAQUETA

Devendo estar concluido, dentro de curto prazo, o serviço de abastecimento de agua á Ilha de Paqueta, são convidados, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, os Srs. proprietarios dos predios edificados na referida ilha, a requererem a esta inspeção o gozo

das penas de agua e a estabelecerem as canalisações internas, de accordo com o regulamento em vigor, por isso que, si o não o fizerem, dentro de 30 dias, a partir da data da inauguração official do serviço, serão considerados todos os predios em goso obrigatorio, independentemente de apresentação de requerimento ou de assentamento das canalisações internas.

Os requerimentos, assignados pelos proprietarios, deverão ser apresentados a esta inspecção, á rua do Riachuelo n. 151, onde os requerentes obterão todas as informações que julgarem necessarias.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 16 de outubro de 1907. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS EM 1903**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas dos dias abaixo indicados do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimentos de materias e objectos para o consumo durante o anno de 1908, a saber :

Grupo III — Dia 18 — Utensilios e artigos diversos.

Grupo IV — Dia 19 — Ferro, outras metaes e fundição.

Grupo V — Dia 22 — Ferramentas e ferragens.

Grupo VI — Dia 23 — Tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes.

Grupo VII — Dia 24 — Limas inglezas, parafusos e pontas de Paris.

Grupo VIII — Dia 25 — Materiaes de construcção d'outros semelhantes.

Grupo IX — Dia 25 — Materiaes de illuminação e electricidade.

Os impresos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concurrentes na mesma intendencia, e bem assim as condições para o contracto.

As concurrencias ver-ão sobre os preços, qualidades e typos de material que mais convenham á estrada e de uso corrente.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia nos dias e horas acima mencionadas, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir á assignatura do contracto e bem assim a certidão de ter satisfeito o art. 2º, das instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 5 de outubro de 1907. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 11/64	15 1/32
» Pariz.....	\$629	\$636
» Hamburgo.....	\$775	\$786
» Italia.....	—	\$640
» Portugal.....	—	\$344
» Nova York.....	—	3:300

Libra esterlina, em moeda.....	10\$060
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	1\$793

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices geraes de 5%, miudas.	1:023\$000
Ditas idem idem, de 1:000\$.....	1:025\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:012\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1901, port.....	278\$000
Ditas idem idem de 1906, port..	176\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, port.....	89\$000
Ditas idem idem, nom.....	836\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4%, port.....	65\$500
Banco do Commercio, infog.....	173:500
Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	10\$00
Dita Viação Ferrea Sapucahy....	31\$25
Dita Seguros Integridad, e 25 %.	35:000
Dita Tecidos Petropolitana.....	280\$000
Dita Tecidos Alliança.....	303\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	206\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	210:000
Consolidados de S. Francisco da Penitencia.....	225\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1907. — *José Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores**

**COTAÇÕES DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1907**

Assucar branco crystal, de Campos, 400 a 510 réis por kilo.
Dito mascavinho do Norte, 360 a 410 réis por kilo.
Dito mascavo idem, idem, 260 a 300 réis por kilo.
Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 410 a 420 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Campos, 365 a 400 réis por kilo.
Dito mascavo de Pernambuco, 240 réis por kilo.
Dito idem, idem, de Maceió, 260 réis por kilo.
Dito branco 3ª sorte, de Pernambuco, dito somenos, idem, idem, dito branco 2º jacto de Campos, em lote, 378 réis por kilo.
Algodão em rama, 1ª sorte, do Assu, a 11\$400 a 11\$500 por 10 kilos.
Café, 5\$700 a 8\$400 por arroba.
Sebo do Rio Grande, 700 réis kilo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1907. — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Associação « Boa Imprensa » ESTATUTOS**

Art. 1.º A associação « Boa Imprensa » é uma associação composta dos arcebispos do Rio de Janeiro e do Marianna, dos bispos, seus suffraganeos, e dos monsenhores Antonio Alves Ferreira dos Santos e Benedicto Paulo Alves de Souza, com o fim de fundar um jornal e de quanto com isso se relacionar.

Poderão fazer parte da associação outros arcebispos e bispos do Brazil, de dioceses já exixtentes ou que venham a se constituir.

Art. 2.º A sede social será a cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Art. 3.º O arcebispo do Rio de Janeiro administrará e representará a associação, quer activa, quer passivamente, quer em suas relações com terceiros.

Art. 4.º O capital da associação, á proporção que se for constituindo, será empregado em apolices federaes, titulos da divida de carris de ferro da Capital Federal, titulos e acções das companhias do estradas de ferro do Estado de S. Paulo, em titulos e acções das Docas de Santos e em predios commerciaes situados em cidades prosperas.

Art. 5.º Uma vez constituído o capital o empregado conforme o artigo antecedente, e logo que a renda annua der para a manutenção do jornal, iniciar-se-ha sua publicação.

Art. 6.º Si a renda do capital e do mesmo jornal for superior á quantia necessaria para a vida deste, poderão os associados bispos dispôr desse excesso em favor do suas dioceses, na proporção em que houverem contribuido para a formação do capital.

Art. 7.º O capital ficará sempre intacto, enquanto não for resolvida a extincção ou dissolução da associação, o que só poderá ter logar si tres quart.s dos associados nisso convierem.

Art. 8.º No caso do artigo antecedente, serão os bens da associação, moveis e immoveis, repartidos pelas dioceses dos associados bispos, na mesma proporção do que trata o art. 6º.

Art. 9.º Os associados, como taes, não respondem pelas obrigações que o representante da associação contrahir, expressa ou intencionalmente, em nome desta.

Art. 10. Approvados estes estatutos pelos associados e inscriptos no registro da sede da associação, ficará a Associação «Boa Imprensa» constituída como pessoa juridica:

- + Joaquim, cardeal arcebispo do Rio de Janeiro.
- + Silverio, arcebispo de Marianna.
- + Claudio José, bispo de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
- + Eluardo, bispo de Goyaz.
- + João, bispo de Pouso Alegre.
- + Fernando, bispo do Espirito Santo.
- + Joaquim, bispo de Diamantina.
- + João, bispo de Petropolis.
- + Duarte, bispo de S. Paulo.
- + Duarte, admin strador da diocese de Curitiba (sede vacante).
- Monsenhor Antonio Alves Ferreira dos Santos.
- Monsenhor Dr. Benedicto Paulo Alves do Souza.

**ANNUNCIOS**

**Sociedade geral do minas de manganez, Gonçalves Ramos & Comp.**

São convidados os socios desta sociedade a se reunir em assembleia geral extraordinaria, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no Gagé, municipio do Queluz de Minas, para o fim de tratar-se do negocios urgentes e de interesse da sociedade.

Gagé, 15 de outubro de 1907. — *Arthur Augusto do Nascimento*, membro do conselho fiscal.

**Imprensa Nacional**

Na thesouraria deste estabelocimento encontram-se á venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição da Policia, para os carros o automoveis do praça, custando \$200 o exemplar cartonado.

# IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras.

<b>Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....</b>	2\$500	<b>Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....</b>	\$200	<b>Decisões de 1832.....</b>	3\$000
Idem idem de 1893.....	4\$000	<b>Consolidação das Leis da Justiça Federal..</b>	5\$000	<b>Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculos).....</b>	3\$500
Idem idem de 1897.....	6\$000	<b>Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....</b>	\$500	<b>Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....</b>	2\$000
Idem idem de 1898.....	8\$000	<b>Constituição da Republica do Brazil.....</b>	1\$000	<b>Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....</b>	1\$500
Idem idem de 1899.....	9\$000	<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....</b>	2\$000	<b>Decisões de 1891.....</b>	4\$500
Idem idem de 1900.....	9\$000	<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....</b>	2\$000	<b>Decisões de 1892.....</b>	4\$000
<b>Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....</b>	20\$600	<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....</b>	2\$000	<b>Decisões de 1893.....</b>	2\$500
<b>As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....</b>	6\$000	<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....</b>	2\$000	<b>Decisões de 1894.....</b>	4\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000	<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....</b>	2\$000	<b>Decisões de 1895.....</b>	3\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000	<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....</b>	2\$000	<b>Decisões de 1896.....</b>	3\$000
<b>Boletim de concessões e privilegios.....</b>	3\$000	<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....</b>	1\$500	<b>Decisões de 1897.....</b>	2\$000
<b>Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..</b>	1\$500	<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....</b>	1\$500	<b>Decisões de 1898.....</b>	2\$000
<b>Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.</b>	9\$000	<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....</b>	5\$000	<b>Decisões de 1899.....</b>	3\$500
<b>Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....</b>	3\$000	<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....</b>	4\$000	<b>Decisões de 1900.....</b>	3\$000
<b>Consolidação das Leis das Alfandegas e Moedas de Rendas.....</b>	6\$000	<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....</b>	2\$000	<b>Decisões de 1901.....</b>	3\$000
<b>Constituição e Leis Organicas da Republica.....</b>	5\$000	<b>Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....</b>	1\$500	<b>Decisões de 1902.....</b>	3\$000
<b>Carta Geographica do Mato Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...</b>	12\$000	<b>Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º.....</b>	2\$000	<b>Decisões de 1903.....</b>	4\$000
<b>Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá.....</b>	10\$000	<b>Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....</b>	3\$000	<b>Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1839.....</b>	3\$000
<b>Cartas Jesuiticas, do padra Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....</b>	2\$000	<b>Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....</b>	2\$000	<b>Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....</b>	2\$000
<b>Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).....</b>	8\$000			<b>Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....</b>	1\$000
				<b>Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....</b>	2\$000
				<b>Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....</b>	2\$000
				<b>Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....</b>	4\$000
				<b>Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....</b>	2\$000
				<b>Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....</b>	2\$000
				<b>Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....</b>	3\$000
				<b>Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....</b>	2\$000
				<b>Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....</b>	3\$000
				<b>Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....</b>	4\$000

<b>Decretos</b> do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000	<b>Instruções</b> para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000	<b>Leis</b> de 1816 a 1817.....	2\$000
<b>Decretos</b> do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$500	<b>Instruções</b> para o alistamento de eleitores na Republica—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	<b>Leis</b> de 1818 a 1819.....	2\$000
<b>Decretos</b> do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000	<b>Indice</b> alphabetico da legislação, 1871 a 1873.....	5\$000	<b>Leis</b> de 1820.....	2\$000
<b>Decreto n. 3.678</b> —Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.....	\$100	<b>Informações</b> e fragmentos historicos.....	1\$000	<b>Leis</b> de 1821.....	2\$000
<b>Decreto n. 1.178</b> — Crêa o lugar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000	<b>Instruções</b> para collectorias federacs.....	5\$000	<b>Leis</b> de 1822.....	2\$000
<b>Diccionario dos verbos irregulares</b> , por C. do R.....	1\$000	<b>Instruções</b> para exames parcellados.....	1\$000	<b>Leis</b> de 1823.....	2\$000
<b>Diccionario Bibliographico Brasileiro</b> , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8º	15\$000	<b>Instruções</b> para a Policia Federal.....	5\$000	<b>Leis</b> de 1824.....	2\$000
<b>Diccionario Geographico das Minas do Brazil</b> , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	<b>Lei</b> n. 221—Justiça Federal...	\$500	<b>Leis</b> de 1825.....	2\$000
<b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln</b> , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500	<b>Lei</b> n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1893.....	\$100	<b>Leis</b> de 1826.....	1\$500
<b>Escripturação Mercantil</b> .....	3\$000	<b>Lei</b> n. 493—Direitos autoracs..	\$300	<b>Leis</b> de 1827.....	2\$000
<b>Estatutos da Escola Polytechnica</b> .....	\$500	<b>Lei</b> n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500	<b>Leis</b> de 1828.....	2\$000
<b>Facturas Consulares</b> (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000	<b>Lei</b> do Orçamento—1830.....	\$500	<b>Leis</b> de 1829.....	3\$000
<b>Formulario do Processo Criminal Militar</b> .....	\$600	<b>Lei</b> do Orçamento—1892.....	\$500	<b>Leis</b> de 1830.....	2\$200
<b>Fabulas de La Fontaine</b> , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	<b>Lei</b> do Orçamento—1893.....	\$500	<b>Leis</b> de 1831—2 volumes.....	3\$200
<b>Genera et Species Orchidearum Novarum</b> quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	<b>Lei</b> do Orçamento—1895.....	\$500	<b>Leis</b> de 1832.....	4\$000
<b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade</b> (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000	<b>Lei</b> do Orçamento—1897.....	1\$000	<b>Leis</b> de 1833.....	4\$000
<b>Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil</b> , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8º.....	5\$000	<b>Lei</b> do Orçamento—1898.....	1\$200	<b>Leis</b> de 1834.....	3\$200
<b>Hugonianas</b> — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	<b>Lei</b> do Orçamento—1899.....	1\$000	<b>Leis</b> de 1835, 2 volumes.....	4\$000
<b>Hydrographie du Haut San-Francisco</b> , por Emm. Liais.....	15\$000	<b>Lei</b> do Orçamento—1901.....	1\$500	<b>Leis</b> de 1836.....	3\$000
		<b>Lei</b> do Orçamento—1902.....	1\$000	<b>Leis</b> de 1837.....	3\$000
		<b>Lei</b> do Orçamento—1903.....	1\$000	<b>Leis</b> de 1838.....	2\$300
		<b>Lei</b> do Orçamento—1904.....	1\$000	<b>Leis</b> de 1839.....	1\$400
		<b>Lei</b> do Orçamento—1905.....	1\$000	<b>Leis</b> de 1840.....	2\$000
		<b>Lei</b> do Orçamento—1906.....	1\$000	<b>Leis</b> de 1841.....	1\$900
		<b>Lei</b> do Orçamento—1907.....	1\$500	<b>Leis</b> de 1842.....	3\$500
		<b>Lei</b> do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000	<b>Leis</b> de 1843.....	2\$500
		<b>Lei</b> de fallencias.....	1\$000	<b>Leis</b> de 1844.....	2\$800
		<b>Lei</b> de fallencias—comparada..	1\$500	<b>Leis</b> de 1845.....	2\$300
		<b>Lei</b> das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000	<b>Leis</b> de 1846.....	2\$600
		<b>Lei</b> Torrens.....	\$500	<b>Leis</b> de 1847.....	2\$600
		<b>Leis</b> de 1808 a 1809.....	2\$500	<b>Leis</b> de 1848.....	1\$800
		<b>Leis</b> de 1810 a 1811.....	2\$500	<b>Leis</b> de 1849.....	3\$100
		<b>Leis</b> de 1812 a 1815.....	2\$000	<b>Leis</b> de 1852, 2 volumes.....	5\$200
				<b>Leis</b> de 1853, 2 volumes.....	4\$600
				<b>Leis</b> de 1854.....	5\$100
				<b>Leis</b> de 1855.....	6\$000
				<b>Leis</b> de 1856.....	5\$300
				<b>Leis</b> de 1857, 2 volumes.....	5\$600
				<b>Leis</b> de 1858, 2 volumes.....	6\$300
				<b>Leis</b> de 1859, 2 volumes.....	5\$500
				<b>Leis</b> de 1860, 3 volumes.....	10\$000
				<b>Leis</b> de 1861, 2 volumes.....	5\$500
				<b>Leis</b> de 1862, 2 volumes.....	5\$500
				<b>Leis</b> de 1863, 2 volumes.....	5\$000
				<b>Leis</b> de 1864, 2 volumes.....	5\$000
				<b>Leis</b> de 1864, additamento ...	\$500
				<b>Leis</b> de 1865, 2 volumes.....	7\$500
				<b>Leis</b> de 1866, 2 volumes. ...	7\$000